ANNO LXXIV — Sextafeira — 27 de Maio de 1898 — NUMERO 115

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 63

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

A melhor cobertura é a formada por telhas de modelo marselhez, que, aliás, pódem ser perfeitamente substituidas pela que fabricamos accrescendo um melhoramento consistente no emprego de areia bastante fina misturada com barro bem amassado e cosida a fogo lento até que adquira a côr vermelha bem pronunciada.

A telha assim fabricada dá uma cobertura muito livre e, pelo seu processo de fabrico, é muito pouco porosa, de modo que as ripas e caibros conservam-se constantemente seccos evitando o apodrecimento, a acção do cupim, e sobretudo, tornando-se mais hygienica, permittindo a renovação do ar.

O telhado deve ter bastante inclinação para que as aguas de chuva se exgotem com facilidade.

As paredes devem ser feitas com tijollos fabricados com bom barro e areia d'agua doce, afim de evitar a humidade provocada pelo salitre. Além do reboco, não devem levar outra sinão a caiação, o que é mais hygienico de que as forragens de papel e a pintura.

O sólo deve, de preferencia ser de madeira, especialmente nos terrenos humidos; não se póde admittir o uso de ladrilhos cimentados ou de mosaico.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Maio, as 8 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos e entregue ás 10 horas e 30 minutos).

No conselho de officiaes, reunido sobre o attentado, o coronel Celestino Castro declarou que sabia do projecto de deposição do Dr. Prudente de Moraes

— O thesouro conta que em 2 1/2 annos satisfará os juros da divida externa.

Madrid, 26 de Maio.

Asseguram que o ministro das finanças do futuro Conselho de Estado provocará a crise *keiwest*.

Foi preso um espião hespanhol, que forneceu documentos valiosos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1897

Proposta do orçamento

E' cousa notoria, em todos os nossos orçamentos, desde longos annos, o desequilibrio perpetuo entre a receita e a despeza; mal de consequencias incalculaveis, e que obriga o governo a usar de creditos extraordinarios, fazendo avultar de anno a anno a divida publica, da qual resulta onus novos, accrescimos de despezas pelo pagamento indeclinavel dos juros dos emprestimos contrahidos, e isso quando a baixa do cambio determina o augmento de muitas verbas da despeza, destinadas a serviços imprescindiveis.

Desde muito tempo o governo federal faz esforços para restabelecer o equilibrio orçamentario, reduzindo a despeza, sem que tenha podido conseguir o seu objectivo.

O mal annunciado arruina por sua vez as finanças de diversos estados, e entre estes póde-se contar Pernambuco, onde a administração financeira durante um certo periodo de tempo desviou-se dos principios da sciencia economica, creando compromissos que só ao futuro caberia satisfazer, legando a este a mais ardua tarefa, deixando aos futuros administradores o pesadissimo encargo de luctar com assombrosas difficuldades, que se oppunham ao restabelecimento das condições normaes das finanças do estado.

O actual governador, desde que iniciou a sua administração, tem envidado todos os meios ao seu alcance para attenuar a situação precaria em que achava-se a administração financeira.

A receita do estado era mais que deficiente para occorrer aos avultados compromissos contrahidos, procedentes de um grande numero de contractos para construcções, quer na capital, quer no interior, tendo-se ainda de fazer face aos juros de quantia superior a 10 mil contos, representada por apolices emittidas em auxilio á usinas, das quaes algumas não funccionam, outras estão longe de terminar a sua construcção, e por consequencia impossibilitados todos os seus concessionarios de satisfazerem ás clausulas do contracto que regularam as concessões; todas finalmente não pagam juros ao estado, que acha-se sujeito a um onus annual superior a 900 contos.

D'ahi toda a sorte de difficuldades; o Exm. Sr. Governador tem cumprido religiosamente todos os compromissos do Estado, todos os portadores das apolices emittidas têm recebido os respectivos juros, as obras contractadas pela administração anterior proseguiram, como o jardim 13 de Maio, e outras terminaram, como o forno de cremação.

Interromper taes obras em que grandes quantias tinham sido empregadas, não era conveniente, pois estas ficariam em pura perda.

O que se impunha ao criterio de uma zelosa administração, era evitar obras novas, salvo aquellas de necessidade e absoluta, ou indispensaveis; reduzir as despezas de minima utilidade, ou para melhor dizer superfluas, é o que S. Exc. tem procurado fazer, e tem-no feito.

Com a Colonia Isabel despendia-se mais de 600 contos, esta despeza hoje acha-se reduzida a 300 e tantos contos.

A despeza com diversas repartições publicas têm soffrido tambem alguma reducção; e neste terreno quer proseguir a administração já por vezes obrigada á servir-se de autorisações para creditos extraordinarios, que não devem constituir nos limitados recursos do Estado, quando a receita não póde ser mais augmentada, um recurso permanente.

D'ahi já resultou uma divida fluctuante superior a mil contos de réis, que tem de ser consolidada.

Proseguindo nas suas vistas financeiras, procurando objectival-as quanto possivel, o Governador do Estado formulou de accordo com ellas a proposta do orçamento apresentado ao Congresso.

Nesta proposta acha-se a receita orçada em 8.683:037$465, e a despeza 8.294:448$100. Este calculo é fundado na receita arrecadada, e despeza effectuada nos tres ultimos trimestres do actual exercicio, segundo mappas cuja exactidão completa quanto a classificação da receita dos diversos impostos ressente-se de irregularidades. Fundando-se o calculo em tres trimestres sómente, elle não é sufficiente para representar com exactidão a receita arrecadada no actual exercicio, assim como a despeza correspondente ao mesmo exercicio, e o saldo que se nota pela cifra mencionada, de quasi 400 contos, póde deixar de verificar-se; além do que, como nota-se na mensagem do Exm. Sr. Governador, os ultimos exercicios financeiros têm sido liquidados com a receita do exercicio posterior, d'onde resulta para este um desfalque que tem de ser coberto pela receita do exercicio seguinte.

Ora, se acontecer que cada orçamento tenha um deficit proprio, teremos a accumulação progressiva deste deficit, e d'ahi a necessidade de deficits permanentes, e o progredimento da divida fluctuante, a continuação das receitas extraordinarias, das quaes resultam o accrescimento da despeza de anno a anno, com os juros de successivos emprestimos.

Em taes circumstancias, o orçamento para o proximo exercicio, só póde ser organisado de modo que fiquem excluidas as probabilidades de um excesso da despeza sobre a receita, devendo ter-se ainda em conta as oscillações a que esta está sujeita, ora porque a exportação diminue, ora por, que a producção desta ou daquella mercadoria entorpece, ou é prejudicada por qualquer circumstancia.

O ultimo orçamento confeccionado na administração anterior era de uma cifra superior a da proposta apresentada ao Congresso, entretanto a despeza excedeu muito a receita, e as verbas orçamentarias não podiam mais distenderem-se, sem que ainda fosse preciso occorrer aos juros da totalidade das apolices emittidas em auxilio ás usinas.

Estas apolices criaram uma despeza permanente fatal, que não póde ser evitada; todos os antecedentes, pois, e os factos conhecidos em que estão envolvidas as nossas finanças, aconselham a reducção em diversas verbas do orçamento da despeza; a proposta consigna a necessidade de tornar menos dispendioso o serviço a cargo de diversas secretarias, como a da Industria, hoje menos sobrecarregada de trabalho do que anteriormente, quando se procurava dar grande incremento a obras publicas, que todavia não justificaria o desenvolvimento dado á organisação d'aquella secretaria.

Com a suppressão da primeira directoria da mesma secretaria, não obstante serem aproveitados os respectivos empregados em cargos de igual cathegoria, e a reducção do pessoal da terceira, declara o Exm. Sr. Governador na sua proposta ter realisado uma economia de ...... 80:000$000.

Simplificar a organisação das diversas repartições publicas estaduaes no intuito de proporcionar a despeza com as forças do orçamento, é uma resolução que está se impondo de modo tal, que o seu adiamento excede aos limites da maior condescendencia.

A proposta do orçamento não deve pois encontrar embaraços á sua acceitação; esperamos que attendendo á tão poderosos motivos, á tão imperiosas razões de ordem, ou vital interesse publico, o Congresso não faça modificações na mesma proposta capazes de prejudicar aos principios economicos nella consagrados, impedindo os salutares effeitos resultantes da organisação do orçamento para o proximo exercicio, por ella modelado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve dispensar Flavio Alves Vianna do cargo de pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha e nomeou para substituil-o o pharmaceutico licenciado Odilon Bezerra de Figueiredo.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Jorge de Souza, resolve prorogar por 40 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, para o qual foi removido do da Pedra por decreto de 17 de Fevereiro ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Barreiros.—Em resposta ao officio que me dirigistes em data de 1 de Fevereiro deste anno acompanhado do requerimento em que o escrivão Benjamim Ismael Alvares dos Santos, allegando achar-se impossibilitado de funccionar nas execuções criminaes, pede renuncia deste officio para ser annexado o respectivo cartorio ao do juiz que se acha em concurso, declaro-vos para que façais constar áquelle serventuario, que a sua renuncia não póde ser acceita, não só porque do registro dos serventuarios de justiça existente na Directoria da Justiça consta que o escrivão das execuções criminaes tambem serve no jury e não se encontraria quem quizesse servir nesse ultimo cartorio sem as vantagens dos outros officios, como porque tal renuncia importaria uma desannexação que não póde ser decretada pelo governo.

Si o peticionario está impossibilitado de exercer, deve ter substituto para todos os officios por elle exercidos e não sómente para um delles.

— Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio de 3 de Março ultimo, em que representastes contra o facto dos cidadãos Francisco Marinho de Paula Lins e Pedro da Rocha Wanderley, allegando terem sido eleitos para o cargo de juiz do 1.º districto desse municipio pretenderem assumir o exercicio do referido cargo, transmitto-vos por cópia a informação que a respeito prestou-me o Concelho Municipal dessa cidade em officio de 26 daquelle mez, do qual consta ter sido eleito o 2.º dos mesmos cidadãos, e declaro-vos que, segundo decidi em recurso interposto pelo bacharel Marcolino Ferreira Lima, contra a eleição procedida pelo Concelho Municipal de Limoeiro para o cargo de juiz de districto, o governo carece de competencia para conhecer do provimento de um cargo de eleição do mesmo Concelho.

Quanto á ultima parte do vosso citado officio, relativamente á necessidade de um predio para servir de cadeia, declaro-vos que convém contractar um dos mencionados no vosso citado officio, pelo aluguel mensal de 40$000, devendo o peticionario obrigar-se a fazer as obras precisas para que tenha o predio as necessarias condições de segurança e ficando o contracto dependente de approvação do governo.

Expediente do Dr. Director

Officios.

Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Dr. Governador manda communicar-vos que E. Thuillier Carlos Shoolbeaumoso e André Maria Pinheiro teem permissão para ir Fernando de Noronha, levando viveres, instrumentos de clinica para laboratorio, alcool e kerosene para analyses, forragens e instrumentos de engenharia.

Mutatis Mutandi—Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

O Governador do Estado attendendo ao que requereu José Armando Lins de Azevedo, auxiliar de Policia Maritima e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2 § 1.º n. 10 lei do orçamento vigente mandei pagar ao Tenente do Batalhão de Infantaria João Lourenço de Goes Vasconcellos a importancia de 37:830 reis da ajuda de custa, que lhe compete pelo minimo, visto seguir destacado para o municipio de Canhotinho.

Sr. Dr. Questor.—Tendo sido entregue definitivamente ao Estado o edificio mandado construir na cidade de Timbaúba, para servir de cadeia publica, recommendo-vos que providencies no sentido de serem para elle transferidos os presos do referido municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Abril de 1898

Officios:

Ao 1.º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviados com vosso officio de 106, 13 do corrente, as quaes foram sancionados sob ns. 276 a 281.

Mutatis Mutandi. — Remettendo ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 27 de 13 do corrente, mandam pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 33, a José Carlos de Souza, procurador do Recolhimento de Olinda a importancia de 500$000 proveniente da carta da subvenção concedida pelo Estado, relativamente a semestre de Julho a Dezembro do anno passado.

Expediente do Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc o Sr. Governador do Estado, manda communicar-vos que na petição em que o professor Demetrio Tavares do Espirito-Santo pedio prorogação de prazo para assumir o exercicio da cadeira do Petrolina, exarou hoje o seguinte despacho.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder 30 dias improrogaveis e sem ordenado.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que no requerimento em que o professor Luiz Gonzaga de Menezes Junior, pede prorogação de praso para assumir o exercicio da cadeira de Bodocó do municipio de Granito, exarou hoje o seguinte despacho.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 30 dias, sem ordenado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 15 de Abril de 1898

Officios:

N. 214 —Ao Dr. Prefeito do Municipio de Olinda.—Tendo o Dr. Questor Policial em officio de 9 do corrente reclamado deste Governo providencias no sentido de serem executados os concertos de que precisa o predio em que funcciona a cadeia desse municipio, o qual se acha em pessimo estado de conservação, peço que vos digneis de providenciar a respeito, visto como pela clausula 3.ª do contracto de arrendamento desse predio entre a Mitra Episcopal e o mesmo Municipio a este compete a responsabilidade dos referidos concertos.

N. 215.—Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em solução ao assumpto de vosso officio sob n. 322 de 13 do corrente, recommendo-vos que vos entendaes com a Companhia do Beberibe, afim de que ella adopte as necessarias medidas no sentido de evitar que os seus encanamentos sejam prejudicados na parte em que se está reconstruindo o caes da Ponte d'Uchoa.

N. 247.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 328 de 14 do corrente a que acompanhou o orçamento organisado para os reparos de que precisa o proprio Estadoal que serviu para a cobrança de pedagio na ponte da Magdalena, declaro-vos que ficaes autorisado a chamar concurrencia publica para ditos reparos, durante o praso de oito dias.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE ABRIL DE 1898

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Martiano Martiniano da Costa Agra e tendo em vista os documentos apresentados e a informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Leopoldina em officio de 13 de Março ultimo;

Resolve nomeal-o para exercer, na forma da lei os officios de 1º Tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de Orphãos e annexos d'aquelle municipio, devendo assumir o exercicio no praso de 60 dias.—Communicou-se ao Juiz de Direito do municipio de Leopoldina.

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.— Approvo a tabella que acompanhou o vosso officio de 8 do corrente, de vencimentos do pessoal diarista desse Presidio, ficando porem supprimidos os lugares de encarregado de curral de gado; de escrevente empregado na enfermaria, de chefes de secções de turmas e reduzidos a dous o numero de serventes empregados no Almoxarifado e bem assim o de enfermeiros.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio sob n. 30, de 4 do corrente, envio-vos 2ª via do que em 7 de Maio do anno findo dirigi ao 1º Secretario dessa Camara com referencia ao pedido de aposentadoria do porteiro dos Auditorios desta capital, Francisco Manoel de Almeida.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que tenham passagens, de prôa, por conta do Estado, de ida e volta, até Maceió, as praças do Corpo de Policia Antonio Cavalcante de Hollanda e José Alves de Lima, e de volta sómente, a um criminoso que as mesmas praças têm de escoltar para esta capital.

Officios:

Ao commandante interino do Corpo de Policia.—Transmittido cópia de officio n. 47 e 12 do corrente, do administrador dos Correios, recommendo-vos que mandeis receber na thesouraria daquella repartição a importancia de 462$550, de que trata a ultima parte do mesmo officio, dos vencimentos que haviam sido remettidos para as praças do destacamento de Granito e a que vos referistes no de n. 57, de 11 de Janeiro do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos a portaria de hoje datada, concedendo passagens a escolta que tem de conduzir de Maceió para esta capital, o criminoso João Cavalcante de Albuquerque, conforme solicitastes por officio n. 203, de 13 do corrente.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Director do dia 15 de Abril de 1898

Officios:

Ao inspector geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que, tendo sido concluidos os reparos do predio destinado para escola publica em Tacaratú, foram entregues as chaves do dito predio do respectivo delegado de ensino, segundo participou o director geral da Secretaria da Industria em officio n. 325, de 13 do corrente.

— Igual ao director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Abril de 1898

Officio:

N. 216 —Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Afim de ser opportunamente paga a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, mandei escripturar no quadro da divida passiva, a quantia de.... 181$180, a que a mesma Companhia tem direito pelo fornecimento de diversos medicamentos a Escola Industrial Frei Caneca, no mez de Março de 1895, conforme se verifica da informação constante de vosso officio sob n. 310 de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Abril de 1898

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que tenham passagens de prôa, por conta do Estado, até o presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados João Francisco da Silva, conhecido por Local, Antonio Ignacio Alves, por alcunha Antonio Barbosa, Manoel Cesario de Amorim, Manoel Ferreira do Nascimento e bem assim a um inferior e cinco praças do Corpo de Policia que vão escoltando os mesmos sentenciados.

Officios:

Ao director geral da Secretaria de Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2. § 3.º n. 19 da lei do orçamento vigente a Ladislão Nery Costa e Silva, a quantia de 285$111, que já se acha escripturada em seu favor, conforme consta das informações annexas ao vosso officio n. 314 de 11 do corrente, e proveniente dos seus vencimentos de promotor publico interino do municipio de Serinhaem.

— Ao mesmo.— Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo o Bacharel Pedro Wanderley Jacques, Juiz de Direito do Municipio do Cabo, no periodo de traz á nove de Março proximo findo e de 21 do mesmo mez á 4 do corrente.

— Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que o Bacharel Bellarmino Cesar Jardim Juiz de Direito do Municipio de Buique, por telegramma que me dirigiu hontem declarou desistir do pedido de remoção para igual cargo no Municipio da Pedra.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que José Gomes de Sá, segundo participou em officio de 12 de Março proximo findo, assumiu, n'essa data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do Municipio de Salgueiro, para o qual foi nomeado pelo Juiz de Direito interino do referido Municipio, em substituição ao Major Otilon de Barros Alencar e Silva que solicitou sua exoneração.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Josepha Maria da Conceição tem permissão para ir para Fernando de Noronha, conforme requereu.

— *Mutatis Mutandis*—Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão á praça do 40º Batalhão de infanteria Raul Rodrigues de Figueiredo para ir a Fernando de Noronha e voltar no mesmo vapor.

— *Mutatis Mutandis* —Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, de que vos remetto copia, celebrado entre o Dr Questor e Isidoro Bastos de Oliveira, do predio n. 2 sito á rua de Domingos José Martins, na freguezia do Recife, para servir de quartel ao respectivo destacamento, pelo aluguel de 50$000 mensaes.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao officio n. 308, de 12 do corrente, prestadas pela Sub-directoria de Contabilidade, mandei pagar pela verba do art. 2º, § 1º, n. 39, da lei do orçamento vigente, a Manoel Clementino Correia de Mello, a importancia de 11:080$660, depois de pago o sello proporcional de fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de Outubro do anno proximo passado, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 39, da lei do orçamento vigente, mandei pagar ao detento Antonio José dos Reis, a importancia de 78$900, conforme a conta junta, proveniente da lavagem da roupa da Enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 313, de 13 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandei pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44, da lei do orçamento vigente, ao alferes do corpo de policia, João Isidoro de Albuquerque, a importancia de 40$16, por este despendido com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Villa da Pedra, a contar de Julho do anno proximo passado, a 12 de Janeiro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado do dia 16 de Abril de 1898

Officios:

Ao Presidente do Estado de Sergipe.—Accusando a recepção de vosso telegramma n. 51, de 13 do corrente, agradeço-vos a communicação de haver sido aberta a sessão extraordinaria a Assembléa Legislativa desse Estado.—Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe.—Recebi e agradeço a communicação que fizestes em telegramma de 13 do corrente de haver sido aberta solemnemente essa Assembléa para o fim indicado no citado telegramma.

— Ao 1º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 103 de hontem datado as quaes foram sanccionadas sob ns. 282 a 281.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º Secretario da Camara.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos da vossa informação n. 312, de 13 do corrente, mandei entregar ao padre Venturini, director das obras da Patrocinio de S. Luiz Gonzaga, a importancia de 1:000$, metade da subvenção votada em favor d'aquella instituição, referente ao semestre de Julho a Dezembro do anno passado, devendo correr a despeza pela verba do art. 1º § 3º n. 24, do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Administrador do Theatro Santa Isabel.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que attendendo ao que requereu a Sociedade Arcadia Dramatica Iulio Dias de Sant'Anna, para realisar n'esse theatro um espectaculo em a noite de 17 do corrente, exarou, hoje, de accordo com a informação da Inspectoria o seguinte despacho: Sim, de accordo com o disposto no art. 31 § 2 do regulamento de 15 de Janeiro.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que o Dr Inspector Geral da Instrucção Publica designou em 13 do corrente o 3º official Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira para exercer o cargo de archivista durante o impedimento do funccionario effectivo, conforme participou o mesmo inspector em officio d'aquella data.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos, para os fins convenientes, copia do officio n. 87 de 14 do corrente, do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, communicando as multas impostas de accordo com o regulamento de Janeiro aos membros do Conselho Superior que deixaram de comparecer ás sessões no mez de Fevereiro ultimo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 25 de Maio de 1898

Bacharel Finerio d'Oliveira Souza, Promotor Publico removido para o Municipio de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento de Rs. 87$500, da inclusa conta sob n. 213, de transportes effectuados por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento de conta junta na importancia de Rs. 363$160 sob n. 3.523 de transportes realizados em seu paquete Jacuhype, por conta do Estado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da conta inclusa sob n. 3.522 e na importancia de Rs. 1.359$360, de passagens concedidas em seus paquetes por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Vieira da Motta, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr Questor para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento.

Anacleto Marques Brandão, residente em Correntes, pedindo providencias no sentido de ser garantida a sua vida, e bem assim pedindo a conservação do Capitão José Francisco dos Santos, n'aquella localidade.—Informe o Dr Questor.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de Maio de 1898

Franklim Minervino Martins, Severiano José Eleuterio, Numeriano Augusto de Mello, Lucio Brazilliano de Moraes Pires, Capitão Joaquim José de Sant'Anna, e Ebner Crespo Manso—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Abaixo assignados negociantes de Salgueiro.—Informe o Sr. Collector de Salgueiro.

Joanna Maria de Albuquerque Oliveira.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

Julio Annes de Souza.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar annotar

Anna Cesar Marques Cruz e o Major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

Vessia Raposo de Araujo.—Certifique-se.

Francisco Pereira de Barros e Manoel Pereira da Silva e Sá.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O Protocolista.
Amaro Baudoux.

ILEGÍVEL

Proposta de orçamento da despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1898—1899

Lei N. Art.	§§	Ns.	Objecto da despeza	Importancia	Somma	Totalidade
			Transporte.			
			Acquisição de vitellos, sustento, tubos e ingredientes	2:500$000		
			Impressões	3:000$000	15:780$000	
			LABORATORIO CHIMICO			
			Pessoal	10:000$000		
			Custeio	2:000$000	12:000$000	
			DESINFECTORIO CETNRAL			
			Pessoal	4:700$000		
			Custeio	1:000$000		
			Carros, concertos	3:000$000	8:700$000	
			ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA			
			Directoria e administração, inclusive um conto de réis para expediente	73:000$000		
			Internato, alimentação e vestimenta de 150 educandos	45:000$000		
			Usinas e officinas annexas	70:000$000		
			Luz electrica	7:000$000		
			Via-ferrea, conservação e trafego	50:000$000		
			Lavouras e fundação de safras	75:000$000		
			Fazendas de gado	[illegible]		
			Conservação e reparos de predios	6:000$000		
			Melhoramento da Usina	30:000$000	332:900$000	
			OUTRAS DESPEZAS DA SECRETARIA			
			Expediente, asseio da casa e despezas miudas	5:000$000		
			Publicações e impressões	16:000$000		
			Eventuaes	5:000$000	26:000$000	2.466:330$000
			SECRETARIA DA FAZENDA			
			Thesouro			
			Pessoal	203:800$000		
			Expediente	10:000$000		
			Eventuaes	5:000$000	218:800$000	
			JUIZO DOS FEITOS			
			Pessoal	32:167$922		
			Despezas judiciaes	8:000$000	40:167$922	
			RECEBEDORIA E ALFANDEGA			
			Pessoal	211:815$170		
			Expediente	5:000$000	216:815$170	

Lei N. Art.	§§	Ns.	Objecto da despeza	Importancia	Somma	Totalidade
			COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS			
			Transporte.			....
			Pessoal	200:000$000		
			Expediente	5:000$000	205:000$000	
			CANAL DE GOYANNA			
			Pessoal da arrecadação	28:200$000		
			Expediente, aluguel e asseio da casa	800$000	29:000$000	
			DIVIDA DO ESTADO			
			Juros das apolices do Passeio Publico 13 de Maio	16:000$000		
			Juros e amortisação da divida fundada	650:055$000		
			Juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 205, de Novembro de 1895	25:000$000	691:055$000	
			PESSOAL INACTIVO			
			Aposentados, jubilados e reformados	486:135$518	486:135$518	
			SUBVENÇÕES			
			Juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré	5:000$000		
			Juros das apolices da Estrada de Ferro Santos Dias	50:000$000		
			Ao collegio de Artes e Officios dos Salesianos	6:000$000		
			A' Obra do Patrocinio a cargo dos Padres Lazaristas	2:000$000		
			Ao Instituto Archeologico	3:000$000		
			Ao Recolhimento de Bom Conselho	6:000$000		
			A' Casa Beneficente de Bezerros e sua escola	4:000$000		
			Ao recolhimento da Gloria	2:000$000		
			A' Casa de Misericordia de Goyanna	4:000$000		
			A' Casa de Caridade de Itambé	4:000$000		
			Ao Hospital de Caridade de Nazareth	1:000$000		
			A' Casa de Caridade de Garanhuns	500$000		
			A' Casa de Beneficencia do Triumpho	3:000$000		
			A' Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga	2:000$000		
			Ao Recolhimento dos desvalidos de Iguarassú	1:200$000		
			Ao Recolhimento em Olinda	1:000$000		
			Ao Recolhimento em Goyanna	2:000$000		
			A' Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	5:000$000	10[illegible]:170$000	
			OUTRAS DESPEZAS			
			Restituições e reposições	10:000$000		
			Publicações e impressões	12:000$000		
			As Companhias de Seguro para manutenção da Companhia de Bombeiros	20:000$000	42:000$000	2.031:143$510
						8.2[illegible]:134$[illegible]10

Terceira Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.

Pedro Francisco de Paula Baptista.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 25 de Maio de 1898

Foi considerado em condições hygienicas afim de ser habitado:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 64 da rua Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 3 da rua de Santo Amaro.

— Distribuição de vaccina.—Foram distribuidos 11 tubos ao Dr. Ismael Gouveia, commissario da 4.ª circumscripção sanitaria.

O 2.º Official
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Maio de 1898

João Cardoso Ayres, pedindo eliminação de dous apparelhos do predio n. 41 á rua Marquez de Olinda.—Sim.

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo eliminação de um apparelho do predio n. 55, sito á rua 24 de Maio.—Sim.

Barão de Albuquerque, proprietario das casas ns. 65 da rua do Barão do Triumpho e 1 3 e 5 da travessa da rua dos Guararapes, pedindo baixa dos apparelhos dos tres ultimos, reunidos hoje a 1.ª.—Sim.

Joaquim Alves da Silva Santos, pedindo eliminação de tres apparelhos da Companhia Recife Drainage do predio n. 15, sito á rua do Vigario.—Indeferido, em vista da informação.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de madeiras fornecidas para a ponte de Bojary.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia 26 de Maio de 1898

José Francisco Belem — Informe a 1.ª Secção.

Silvestre José Ferreira, Maria Francisca Chaves, Joaquim José Teixeira, Olito, Jardim & C.—Informe a 2.ª Secção.

Josephina Pereira da Silva, Cleotildes Pinheiro Neves e outro, Antonio Fortunato de Hollanda, João Ferreira Martins Ribeiro, José Pereira de Mattos, Alexandrina Joaquina do Nascimento, Catharina Luiza Botelho.—Deferido de accordo com a informação.

Raymunda Joaquina Maria da Conceição—Certifique-se.

Oliveira Bastos & C. Como pe[illegible] a Secção.

Roza Maria da Silva, Angelo Ferreira da Silva, José Pereira da Silva, Antonia Maria da Paz, Maria Francisca Alves de Oliveira, Laurentina Maria da Conceição, Margarida Maria do Espirito Santo, Seraphina Joaquina do Patrocinio, Maria Francisca da Camara Carneiro, Laurentino Manoel Joaquim de Sant'Anna, Manoel Demetrio Pereira da Silva, Paulina Maria do Espirito Santo, Maria Anna da Conceição, Luiz Antonio Ferreira, Deolinda Maria da Conceição, Rozaria Rodrigues da Costa Cabral, Francisco Alves de Mendonça Filho, Marcolina Paschoa dos Santos Bastos, Hemeterio Vicente Ferreira, João Francisco Durães, Maria Francisca dos Passos, João Antonio de Carvalho, Maria Antonia dos Santos, Manoel Francisco Bizerra, Maria Magdalena da Natividade, Maria Augusta, Jorge de Souza, Rita Maria da Conceição, Tertulliana Maria da Silva, Maria Izabel do Monte, Maria Clara de Jesus, Maria Archangela L. de Mello, Esthelia B. Fraes da Silva, Donaria Maria da Conceição, Trajano Ozias Gomes dos Santos.—Como pedem.

Maria Francisca Duarte, Francelino Francisco Duarte.—Em vista da informação nada ha que deferir.

O Porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

A 12 não houve sessão por terem comparecido apenas 60 deputados.

A ordem do dia continúa a ser trabalhos de commissões.

— Ninguem podia provar que a sessão de 14 teria a importancia que teve, porque nada havia transparecido sobre o que succederia. O pedido de licença para processar deputados, dizia-se, estava desde muito na gaveta do presidente; mas corria tambem como certo que só seria lido depois da apuração da eleição presidencial. Assim não aconteceu e já hontem, depois da Camara tomar conhecimento do conteúdo, foi o officio remettido á commissão de Constituição, Legislação e Justiça, á qual está tambem entregue a mensagem do presidente da Republica dando conta dos actos praticados durante o estado de sitio.

Apenas terminada a leitura do officio do Dr. Sampaio Vianna, solicitando a licença para processar os Srs. Glycerio, Alcindo Guanabara, Torquato Moreira, Irineo Machado e Barbosa Lima, ouvio-se a seguinte phrase do deputado Augusto Severo:

— "Este officio devia ter o destino que a Assembléa de Sergipe deu á denuncia apresentada contra o governador Dr. Martinho Garcez—devia ir para a cesta dos papeis sujos e não para a pasta de uma commissão!"

Além do recebimento destes dous importantes documentos, a Camara apreciou um incidente inteiramente novo. Estando presente o deputado pelo Ceará, Sr. Helvecio Monte, eleito em 1895, mas que não comparecera á sessão do anno passado, o Sr. Arthur Rios, presidente da Camara, convidou-o a prestar o compromisso regimental. S. Exc., porém, em vez de dirigir se para a mesa, chegou-se a uma das bancadas e pedio a palavra...

E a palavra só póde ser dada aos deputados que prestaram o compromisso, de modo que o Sr. Presidente repellio o convite. Novamente pedio a palavra o Sr. Helvecio Monte, declarando que só prestaria o compromisso depois de falar e de ser-lhe remettido, pela mesa, um exemplar da Constituição.

Houve uma pausa prolongada.

O Sr. Presidente, não podendo acceitar ao pedido esperava que o deputado cearense resolvesse a prestar o compromisso.

Os deputados presentes mostraram-se admirados, mas o Sr. Helvecio Monte não queria ceder. Afinal, como não pudesse continuar inactivo, o Sr. Presidente declarou que ia annunciar o proseguimento dos trabalhos, uma vez que o Sr. Helvecio negava-se a prestar o compromisso de accordo com o regimento.

Foi annunciado o expediente. O Sr. Helvecio sahio do recinto. Pedio então a palavra o Sr. Seabra, requerendo que o Sr. Presidente nomeasse o 3.º e o 4.º secretarios para introduzirem no recinto aquelle deputado. Assim foi feito, depois de uma demora de alguns minutos, parecendo que o Sr. Helvecio continuava a negar-se a prestar o compromisso.

Afinal, S. Exc., chegou ao pé do presidente e pedio a Constituição, negando-se a fazer o compromisso pela maneira seguida geralmente.

E o Sr. Helvecio Monte leu o art. 21 da Constituição, promettendo

"... bem cumprir os seus deveres de deputado."

Nada mais. No entretanto, o art. 17 do regimento manda que o deputado profira a seguinte affirmação:

"Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a Constituição Federal, promover o bem geral da Republica observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e a independencia".

A cousa ficou ahi, passando se á ordem do dia—trabalhos das commissões.

— A 16 não houve sessão, por falta de numero, tendo comparecido menos de 71 deputados, numero exigido pelo regimento.

Da ordem do dia da sessão seguinte faz parte a votação do parecer n. 1 deste anno, reconhecendo deputado pelo 5.º districto do Estado do Rio de Janeiro o Dr. João Francisco Barcellos. O parecer é unanime e por isso não soffre discussão.

— A 17 já houve tumulto na Camara. Um simples requerimento de informações, cousa tão commum nos parlamentos provocou tamanha tempestade que toda gente que passava na rua julgou tratar-se do assumpto irritante e por demais grave. Isto prova que ha grande exaltação nos espiritos e que a sessão deste anno vai ser absolutamente esteril.

O tumulto levantou-se depois da leitura do expediente, que constou de escusas de não comparecimento, apresentadas pelos deputados Ernesto Brazilio, Nilo Peçanha e Alves de Brito, bem como de officios dos quaes nos referimos no noticiario.

O requerimento de informações que provocou tanta exaltação foi apresentado pelo Sr. Serzedello Corrêa, que julgou dever tratar de novo da questão do fechamento do Club Militar, apesar de, ao findar a sessão do anno passado, não haver conseguido as informações do governo. Extranhou o Sr. Serzedello que o presidente da Republica, tendo mandado fechar o Club Militar durante o estado de sitio, como medida de garantia da ordem, não houvesse, uma vez cessado o sitio, ordenado a reabertura do mesmo club, mantendo o regimen de excepção e de suspensão das garantias constitucionaes unicamente para essa associação patriotica de militares distinctos.

Tendo ordenado o fechamento do club e tendo mantido esse acto depois de cessado o sitio e os seus effeitos, o governo, no entender do deputado paraense, deveria ter communicado esse acto ao Congresso na mensagem ha dias apresentada.

Interrompido por apartes do Sr. Seabra e de outros membros da maioria; o Sr. Serzedello conseguio chegar ao fim e requerer:

1.º—que o governo informe á Camara dos motivos que teve para ordenar o fechamento do Club Militar;

2.º—que informe tambem quaes os motivos que teve para, cessados os effeitos do estado de sitio, manter esse seu acto;

Teve então a palavra o Sr. Belizario de Souza, *leader* da maioria, para combater o requerimento. S. Exc. declarou que o pedido de informações seria inopportuno, ainda que podesse ser legitima a extranheza do Sr. Serzedello quanto ao facto do governo não haver dado conta ao Congresso d'aquelle seu acto. Pensa o Sr. Belisario que o fechamento do Club Militar é uma medida administrativa, da competencia do poder executivo, que a maioria apoia com patriotismo, por ser um governo honesto e respeitador da lei.

Cruzaram-se novos apartes. O Sr. Seabra pedio ao Sr. presidente que chamasse á ordem os deputados da opposição, por estarem perturbando a ordem. O Sr. Pinto da Rocha protestou e disse que o perturbador era o proprio deputado pela Bahia. Interveio o Sr. Arthur Rios, declarando que tem sabido e saberá cumprir o seu dever de presidente da Camara.

O tumulto continuou momentos depois quando sentava-se o *leader* e quando alguns deputados opposicionistas e governistas pretendiam fallar todos ao mesmo tempo, do modo que o Sr. presidente foi obrigado a abandonar a sua cadeira e suspender a sessão.

Uma vez reaberta a sessão, teve a palavra o Sr. Barbosa Lima. S. Exc queria apenas apoiar o requerimento do Sr Serzedello Corrêa. Continuava no seu posto, no mesmo posto em que se achava quando foi arrancado pela violencia do governo, embora certo de que agora tomou a palavra para accusar o governo com perigo de ver cerceada a sua liberdade.

Os apartes do Sr. Seabra não cessavão e o deputado por Pernambuco, sem respondel-os, continuou a manifestar a sua opinião sobre o fechamento do Club Militar e sobre a continuação dessa medida depois de cessado o sitio; e como o tumulto não diminuisse o Sr. Costa Junior deputado por S. Paulo, disse com ironia:

Realmente estamos todos cumprindo o nosso dever, de um lado e de outro; estamos enterrando a Republica!

Continuava o Sr. Barbosa Lima a censurar o fechamento do Club Militar, ao mesmo tempo lembrando que alli, "só aquelle recinto sagrado, onde Benjamin Constant trabalhou pelo advento da Republica, os esbirros policiaes não deixaram que penetrassem os militares, cumprindo assim a ordem que significava uma vingança desde muito premeditada e apenas disfarçada ou mal contida pela mais torpe das hypocrisias"...

Novos protestos do Sr. Seabra, e momentos depois sentava-se o Sr. Barbosa Lima, dizendo que rejeitar o requerimento do Sr. Serzedello é querer envolver nas trevas os actos do governo, que devia ser o primeiro a querer ou desejar que sobre elles se fizesse luz.

Era 1 ½ hora da tarde, e o Sr. presidente adiou a discussão pela hora, ficando com a palavra para occasião opportuna o Sr. Seabra.

Cessou afinal o tumulto, e o presidente consultou a casa sobre o pedido de dimissão apresentado pelo Sr. Cincinato Braga, eleito membro da commissão de Constituição, Legislação e Justiça. A demissão foi negada por 58 votos contra 47.

Para substituir interinamente o Luiz Domingues na mesma commissão foi nomeado o Sr. Geminiano Brazil.

Passou-se afinal á ordem do dia, sendo approvado o parecer n. 1 o reconhecido e proclamado pelo 5.º districto do Estado do Rio de Janeiro o Sr. João Francisco Barcellos.

Nada mais havendo a tratar e tendo-se recebido communicação de que o Senado estava constituido, o Sr. Presidente convidou os deputados a comparecerem a reunião do dia 18, no Senado, afim de encetar-se o trabalho de apuração da eleição presidencial, declarando que opportunamente, caso houvesse necessidade, convocará a Camara para a proxima sessão, mesmo antes de terminados os trabalhos de apuração pelo Congresso.

O Sr. Glycerio perguntou se a Camara funcciona separadamente, durante a apuração, apenas para reconhecimento de poderes, respondendo o Sr. Sr. presidente que sim; mas o Sr. Paula Ramos citou o regimento commum, no seu art. 18, entendendo que até a conclusão da apuração pelo Congresso, não podendo funccionar separadamente.

E levantou-se a sessão.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Parece que as cortes vão ser prorogadas até que se votem as medidas de fazenda ultimamente apresentadas.

Na imprensa assignalão que ha ainda uma questão que não está resolvida, pois, no governo ha quem sustente deverem as camaras encerrar na constancia das festas do centenario, reabrindo somente em junho.

No entretanto, affirmão que o Sr. presidente do conselho é de opinião que as cortes devem funccionar até 14 do corrente, e que a nova prorogação deve ser pedida até se votarem os projectos considerados mais importantes e que estão pendentes da approvação do parlamento.

Como quer que seja, annunciava o *Seculo* no dia 11 do corrente, que ião ser distribuidos avisos aos membros do Conselho de Estado, convocando-os para de novo reunirem afim de se valer nova prorogação das cortes.

— Os projectos dos orçamentos das provincias ultramarinas estão quasi concluidos. Faltam, porém, os elementos que dizem respeito á provincia de Moçambique.

O orçamento colonial não comprehendendo Moçambique, fechará com um *deficit* superior a 500 contos.

— O Sr. Conselheiro Barros Gomes, ministro dos estrangeiros, por incommodos physicos foi licenciado, sendo a pasta interinamente occupada pelo Sr. Conselheiro Veiga, ministro da justiça, durante o seu impedimento.

— O governo já tem em mãos o relatorio dos peritos encarregados de determinar o valor do caminho de ferro de Lourenço Marques, que deve servir de base á rescisão do tribunal arbitral de Berne sobre a indemnisação que tem-se de pagar pela rescisão do contracto com o emprezario Mac-Murd para a construcção d'aquella linha ferrea; e segundo se diz, é essa peça volumosa e contem alguns documentos interessantes.

Os peritos dizem no relatorio que o valor da obra da companhia empreiteira, na occasião da rescisão do contracto, era em junho de 1889 representado por 225:000 libras; avalião os ultimos 8 kilometros feitos depois por conta do governo em sessenta mil libras; e calculam tambem que o governo dispendesse mais tarde com differentes melhoramentos cerca de 65:000 libras.

Consta ainda que, em resposta aos quesitos do tribunal, os peritos dizem que, se o governo tinha o direito da expropriação dada pela concessão, deveria pagar a somma de 2.435:000 libras.

O valor da concessão em 31 de Dezembro de 1896 era de 1.820:000 libras.

O encarecimento das subsistencias, sobre tudo do pão, já é sensivel no paiz, pois está sendo esmagadora a situação preparada ás familias mais necessitadas pela subida do preço do pão e de outros generos alimenticios ou artigos indispensaveis ao viver quotidiano.

Quanto ao pão, o governo alguma cousa tem feito; mas a verdade é que continua o pão a ser vendido por preço mais elevado do que até ha pouco tempo, defraudado no peso e fabricado com farinhas de inferior qualidade.

E' assim que o governo no interesse de evitar, que alastre no paiz a crise alimenticia por escassez de trigos ou de farinhas, tem-n'os feito importar por conta do Estado, e adoptado uma certa ordem de precauções conducentes áquelle proposito, parecendo que ha ideia de mandar um fornecimento de farinhas para o Porto, no caso de ser requisitado pela autoridade administrativa.

O anno agricola no entretanto vae adeantando e as searas promettem uma boa colheita, sendo portanto de esperar que se não tenha definitivamente de lamentar a falta de cereaes para a alimentação publica.

— Correram ha dias boatos que, pela sua extrema gravidade, foram recebidos com reserva, e no dia 4 ainda tiveram curso com mais insistencia, affirmando os novelleiros que o gabinete de Washington dirigira uma nota ao governo portuguez, pedindo explicações sobre o carregamento levado no dia 23 do corrente pelo vapor *S. Thomé* para a esquadra hespanhola que se achava em S. Vicente de Cabo Verde.

Nas regiões officiaes, porém, semelhante boato é completamente desmentido.

E' esperada no Tejo, no dia 16 do corrente, uma esquadra ingleza composta de quatro couraçados e quatro cruzadores de 1.ª classe.

— Aqui esteve de passagem o Sr. Dr. Campos Salles, recebendo as homenagens devidas á sua alta posição social, quér do governo do paiz irmão, quér da colonia brazileira com visivel e grata satisfação de S. Exc., que não chegou a desembarcar pela pequena demora do vapor neste porto.

A colonia brazileira, no que conta de mais representativo, com a sua legação e consulado á frente, e acompanhada dos jornalistas que acceitaram a sua gentil hospitalidade, seguiu á uma da tarde para bordo do *Thames*, que entrou muito além da hora a que era esperado, o que causou uma madrugada inutil.

Quem embarcou á 1 tarde esteve no ponto de embarque ás 6 da manhã!

Ao approximar-se o *Frederico Guilherme* do *Thames*, fundeado em frente do Lazareto, tão justamente pintado da cor do desespero, appareceu á amurada do paquete o Sr. Dr. Campos Salles, que foi respeitosamente saudado.

Sua Exc. respondeu sorridente, á saudação.

A sua physionomia é cordeal e attrahente.

O olhar, intelligente e animado, espalha se, como uma luz, pelo rosto moreno, energico, viril, a que o bigode e pêra grisalhos imprimem um toque de marcialidade, que testemunha a acção.

Pouco depois, e feitas já as apresentações da colonia pelo Sr. Vieira da Silva, chegam, n'uma galeota, os Srs. Conselheiro Antonio Ennes, ministro de Portugal no Brazil, Barão de S. Pedro, chefe do gabinete do Sr. ministro dos negocios estrangeiros e Luiz Caetano Pereira, ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha.

O Sr. Barão de S. Pedro cumprimenta, em nome do seu ministro, o chefe eleito do Brazil e participa-lhe que tem ás suas ordens uma galeota, caso deseje ir a terra, e que, nessa hypothese, o aguardam, no Arsenal da Marinha, os Srs. presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Dr. Campos Salles agradece os cumprimentos recebidos e declara não poder desembarcar pela pouca demora do vapor, promettendo que na volta talvez nos visite.

S. Exc. conversou, amavel e lhanamente, com a maior parte dos assistentes, e deu informações satisfactorias sobre o estado de saude do Sr. Dr. Prudente de Moraes.

A uma pergunta do Sr. Conselheiro Antonio Ennes ácerca da sua demora na Europa, respondeu, o Sr. Dr. Campos Salles que o mais tardar até principios de Agosto, pois precisava estar no Rio antes da reunião do Congresso Federal.

Pouco depois das tres horas, fizeram-se as ultimas despedidas e ás cinco e tanto levanta ferro o vapor.

— Teve já o gentio do Humbe exemplar castigo, que d'est'arte o communica ao governo o secretario geral da provincia d'Angola:

«Em 7 de Abril estava derrotado o gentio com grandes perdas e muitos prisioneiros, tendo sido morosas as operações por causa das chuvas. Tiveram 7 mortos, 4 feridos e 4 extraviados.

O estado sanitario é máu; falleceram 12 praças de doenças e regressaram 100 ao planalto.»

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 47.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Delphino Cavalcante e Antonio Pernambuco.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos projectos seguintes:

N. 34, de 1898, autorisando a despender-se até a quantia de 2:000$000 com os concertos que são necessarios á casa de cadeia do municipio de Nazareth.—A' 3.ª commissão.

N. 35, de 1898, autorisando a despender-se a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Itapacurá na passagem do Genipapo, na Victoria e mais a quantia precisa com abertura de uma estrada de rodagem que ligue o povoado de Apipucos á estrada de ferro de Limoeiro.—A' 4.ª commissão.

N. 36, de 1898, autorisando a despender-se a quantia de 6:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Trancunhiem em Nazareth, na estrada que vai do Cavalcante a Lagôa do Carro—A' 4.ª commissão.

N. 41, de 1898, elevando á cidade a villa do Bom Conselho.—A' 2.ª commissão

Uma petição do bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant, solicitando 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Vicente Licinio da Costa Campello, notario titulado pela Faculdade do Recife, requerendo a verdadeira interpretação das disposições que regulam os officios de justiça.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido e submettido a discussão, sendo approvado sem debate, o parecer n. 109 da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, reduzindo o substitutivo do Senado ao projecto da Camara n. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos, da cidade do Recife).

O Sr Presidente declarou que ia ser enviado á Camara o substitutivo.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia:

Approvaram-se em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão afim de o redigir, os projectos do Senado do corrente anno ns. 14 (aposentadoria de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira), 15 (isenção do pagamento de impostos estadoaes ás Companhias de tecidos Paulista, de Apipucos e de Camaragibe) e 16 (aposentadoria de Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral), o 1.º e o 3.º sem debate, orando sobre o 2.º o Sr. Albino Silva.

Esgotou-se a ordem do dia:

Vieram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir sob ns. 110 e 112 3 pareceres da 5.ª Commissão, redigindo os tres projectos acima.

A ordem do dia é: 2.ª discussão da emenda ao projecto do Senado n. 13 deste anno (licença de 8 mezes a Leonel Augusto de Caldas Brandão) e do projecto do Senado n. 10 deste anno (jubilação dos lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) com o parecer n. 108 da 5.ª Commissão.

(1898—PARECER N. 110)

A' 5.ª Commissão, a quem foi presente resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 14 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão, em sessão de hoje, é de parecer que se lhe dê a redacção seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a aposentar com os vencimentos a que tiver direito o lançador da Recebedoria Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 d

ILEGÍVEL

Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães*.=*Serra Martins*.=*Rodrigues Porto*.

1898—PARECER N. 111

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto deste Senado, n. 15 do corrente anno, approvado com uma emenda em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a conceder á Companhia de Tecidos «Paulista» prorogação por mais tres annos do prazo, que lhe fôra concedido pela lei n. 32 de 17 de Dezembro de 1891, para gozar da isenção de impostos estaduaes.

Art. 2.º — Fica igualmente autorisado a conceder ás companhias de tecidos de Camaragibe e de Apipucos isenção de impostos estaduaes por 3 annos, para os seus productos.

Art. 3.º—A isenção que for concedida ás tres Companhias de tecidos de que tratam os artigos antecedentes, cessará logo que ellas deem dividendo.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 24 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães*.=*Serra Martins*.=*Rodrigues Porto*.

1898—PARECER N. 112

A 5ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada neste Senado, pelo projecto n. 16 do corrente anno, e approvada em sessão de hoje, em 3. discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a aposentar o continuo da Escola de Engenharia, Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, com os vencimentos a que tiver direito.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães*.=*Serra Martins*.=*Rodrigues Porto*.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 58ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcolino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Affonso de Barros, Tito Galvão, Araujo Lima, Cornelio Padilha, Gonçalves da Rocha, Zacharias de Lyra, Honorato Marinho, Manoel Jardim, Santos Selva, José Marcelino, Pinheiro Ramos, Costa Netto, Silva Fragoso, Bandeira..., Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, José Bezerra, Celso de Souza, Motta Silveira e Julio Antero.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, prestando informações ás petições de Ismenia Genuina Dias, Pacifico Pantaleão Malaquias e Josephina Amalia de Albuquerque Machado.—A' quem fez a mesma requisição.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado solicitando a abertura de um credito supplementar de 75$000 á verba do art. 2º § 1º n. 71 da lei orçamentaria em vigor.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do Sr. 1º Secretario do Senado, communicando haver sido alli approvado, com emendas, o projecto n. 20, deste anno.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 122 Commissão de Petições e Poderes, solicitando do Thesouro do Estado, informações ao recurso interposto por Luiz Manoel de Siqueira contra deliberações do Concelho Municipal de Cashotinho.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do Sr. Celso de Souza, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 123 da Commissão de Policia indeferindo a petição de Felippe Bernardo Quinteiro.

O Sr. Affonso de Barros usando da palavra na hora do expediente, communicou á Camara que a Commissão nomeada para represental-a nas exequias realisadas pelo passamento do mallogrado deputado Severiano Barbosa, havia cabalmente desempenho sua missão.

O Sr. José Bezerra, usando por sua vez da palavra, e devidamente autorisado communicou a casa que o Sr. Francisco Synesio tem deixado de comparecer ás sessões da Camara devido a necessidade de retirar-se para o sertão, onde reside, forçado por molestia em pessoa de sua familia.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia, submettendo-se a 2ª discussão as mesmas emendas, foram approvadas.

As sub-emendas tambem offerecidas ao mesmo projecto, foram igualmente approvadas.

Indo o alludido projecto n. 20.—A' Commissão de Redacção de Leis.

Foram remettidas á mesa e lidas as seguintes declarações de votos:

"Declaramos que votamos contra emenda n. 4 A.—26—5—98—Pereira Tejo.—Dr. Motta Silveira.

"Declaro ter votado contra a sub-emenda n. 16 do projecto n. 20.—Elpidio Figueiredo.

"Declaramos ter votado contra a emenda n. 4 A e sub-emenda n. 16 do projecto n. 16 do projecto n. 22. 26—5—98—Costa Neto —José Bezerra"

O Sr. Presidente declarou que seriam inseridas nas actas as declarações de votos.

Submettendo-se a 3ª discussão o projecto n. 45, deste anno e de iniciativa da Camara, foi approvado sem debate e remettido a commissão de Redacção de Leis

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia:

Continuação da discussão do projecto n. 32.

Captura de criminosos—O Dr. Juiz de Direito da Pedra, em officio de 23 do corrente communicou ao Exm. Sr. Dr. Governador, que foram alli presos pelo respectivo delegado, os celebres criminosos Antonio José Leonardo conhecido por Capuchinho, condemnado a 14 annos de prisão no municipio de Bom Conselho de cuja cadeia evadiu-se em 1895, achando-se tambem pronunciado no art. 294 do Codigo Penal, no mesmo municipio, e João Felix da Costa, vulgo Cantalice, em crime de homicidio em Garanhuns.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accôrdo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 25 do corrente, o capitão Antonio Eloy da Silva, para o cargo que se acha vago de delegado do municipio.

Para os cargos de subdelegado e 1º supplente do 1º districto do mesmo municipio os cidadãos Vicente Ferreira de Santa Anna e Pedro Ferreira da Silva; 1º supplente do subdelegado do districto de Carneiro do referido municipio, o cidadão Antonio Freire da Silva, em substituição dos actuaes que foram exonerados;

Os cidadãos Alfredo Geraldo do Times Pereira, Manoel Matheus Capalleiro, tenente Primo Feliciano Pereira da Silva e capitão Antonio Francisco de Miranda, para os cargos de Subdelegado, 1º 2º e 3º supplentes do districto da Beberibe do municipio de Olinda, em substituição dos actuaes que foram exonerados

Alfandega—Recebemos hontem os seguintes honrosos officios:

"Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 25 de Maio de 1898.

Tenho a honra de communicar-vos que nesta data, tomei posse e assumi o exercicio do cargo de inspector em commissão desta Alfandega, para o qual fui nomeado por Decreto de 13 de Janeiro deste anno do Governo Federal.

Prevalecendo-me da opportunidade tomo a liberdade de offerecer-vos os meus serviços quér publicos, quér particulares.

Saúde e fraternidade.— Aos Illms. Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*—O inspector, *Joaquim Rodrigues de Lacerda*."

— "Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 25 de maio de 1898.

Tenho a honra de communicar-vos que, nesta data, foi installada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, assumindo eu as respectivas funcções de Delegado Fiscal, em virtude da nomeação do Governo Federal, constante do Decreto de 13 de Janeiro deste anno.

Apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração e offereço-vos os meus serviços quer publicos ou particulares.

Saude e fraternidade.— Aos Illustres Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*.—O Delegado Fiscal. — *Alexandre de Souza P. do Carmo*."

Legião dos Officiaes da Guarda Nacional.—A Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional procedeu hontem a eleição para a nova directoria de 1898 a 1899, sendo este o resultado:

Presidente, coronel José Candido de Moraes.

1.º Vice-presidente, tenente-coronel Deodato Pinto dos Santos

2º Vice-presidente, capitão Domingos Bruno.

1º Secretario, capitão Alfredo B. da Motta.

Adjunto, Alferes Balthazar J. dos Reis Filho.

2.º Capitão Leonardo Lobato.

Adjunto, capitão Manoel N. da Costa.

Orador, capitão Arthur Silva.

Adjunto, major Miguel José dos Santos.

Thesoureiro, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

Adjunto, alferes Porfirio Peixoto de Vasconcellos.

Vogaes: Major Honorio Travassos Sarinho, capitão José Felix de Britto Macedo, capitão Manoel Francisco Pedrosa, capitão Antonio Americo dos Santos, tenente Eduardo Nunes da Costa, tenente Miguel José dos Prazeres, tenente Paulino da Silveira Pinto, tenente João Ribeiro Guimarães, alferes Alfredo Motta, alferes Samuel Gomes Figueiredo, tenente Alfredo Paes Pires, tenente Salustiano Lopes do R. Barros.

Commissão de Redacção: Tenente-Coronel Augusto Ferreira Balthar, major Dr. José de Miranda Curio e tenente Affonso Travassos.

Commissão de Contas: Coronel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, major Leonidas Tito Loureiro e capitão Francisco da N. Saldanha.

Sabonete do patriota.—Foi-nos offerecida uma amostra do excellente *Sabonete do patriota*, producto da Companhia Philantropica industrial do Patriota, do Rio de Janeiro, cujos principaes fins são os seguintes:

Desenvolvimento da Industria Nacional;

Approximação da solução do grande problema economico social;

Fazer com que cada consumidor pratique um acto da verdadeira philantropia, pois a Companhia offerece aos desprotegidos da sorte 5% do producto das suas vendas diariamente realisadas.

Já por esse motivo e já pela excellencia dos seus productos, do que temos a prova na amostra que nos foi offerecida, a Companhia philantropica merece o apoio publico.

Sociedade Gonçalves Dias. — Essa corporação, que é a unica que neste Estado tem até agora sabido lutar com o indifferentismo a que são votadas as aggremiações litterarias, commemora amanhã o 10º anniversario de sua fundação.

Nos luxuosos salões da Sociedade Recreativa Juventude terá lugar e solemnidade, que constará de sessão magna ás 8 horas da noite e em seguida grande sarão dansante.

A directoria tem empregado todos os seus esforços para que a festa tenha o maximo brilhantismo,

Durante a sessão magna tocará uma banda de musica, e a orchestra da soirée acha-se confiada ao professor Faustino Costa.

Livros de sortes—Recebemos hontem dous livrinhos de sortes, destinados a divertir os leitores nas noites festivas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Um d'elles é *O Pachola* que encerra além de grande numero de sortes bem feitas, uma variada e atrahente parte litteraria que muito o recommenda-o.

O Pachola offerece aos assignantes quatro premios, de 100$ 200$, 50$ e 2 bilhetes de loteria, que serão distribuidos a quem possuir os numeros correspondentes aos premiados na 1.ª loteria, da Capital Federal que se extrahir do mez de Junho.

O outro livro a que referimo-nos é *O Acicate*. igualmente primoroso e que por certo merecerá a acceitação publica.

O Acicate tem boas producções litterarias, optima parte recreativa, sem fallar das sortes que são diversas excellentes.

Aos respectivos autores somos agradecidos pela finesa da offerta.

Noticias varias—Com o fim de obstar o desenvolvimento da criminalidade e da loucura e de aperfeiçoar a raça pela selecção, acaba o Sr. Parker, de Cleveland, de apresentar á camara legislativa do Estado de Ohio um projecto de lei tendente pelo menos que a estabelecer um conselho de revisão para todos aquelles, homens ou mulheres, que pretendam matrimoniar-se.

Nos termos desse projecto, deve ser instituida em cada condado uma commissão matrimonial composta de tres medicos, perante a qual deverão apresentar-se os candidatos á vida conjugal.

Esta commissão submetterá os postulantes a um exame completo, tanto sob o ponto de vista intellectual como sob o ponto de vista physico. Ella informar-se-á dos antecedentes das respectivas familias. Investigará se entre os parentes d'elles ha ou tem havido casos de loucura ou de embriaguez habitual, de tendencias criminosas ou de enfermidades constitucionaes que o pretendente tivesse podido herdar e ver se elle mesmo está isento de transmittir doenças faceis á sua progenitura, como a tisica e as impurezas do sangue.

A commissão não julgará com poderes soberanos. Poderá appellar-se das suas decisões para uma commissão superior, igualmente composta de tres membros nomeados pelo governador.

— O ultimo sobrevivente da guerra da independencia da Grecia, o Dr. Mavrogenis, acaba de completar os seus 100 annos. Nasceu em Paros em 1798 e abandonou os seus estudos em 1824

Deixando a Universidade de Roma, regressou á Grecia, onde se distinguio em muitas batalhas.

Os graves ferimentos que recebeu não o impediram de attingir tão extraordinaria idade.

Mavrogenis goza ainda perfeita saúde e vive com um bisneto que tem já 20 annos.

—O anno passado o duque de Norfolk, director geral dos correios inglezes, estabeleceu um regulamento de serviço, nos termos do qual nenhuma mulher seria admittida a concurso para um emprego na administração se não medisse, pelo menos, um metro e quarenta e seis centimetros de altura.

Esse regulamento foi observado pela primeira vez, ha pouco, por occasião de um concurso em que tomaram parte 147 candidatas. Foi notado desde o começo dos exames que a maior parte dessas damas tinha adoptado, expecionalmente, botas e sapatos cujos extravagantes tacões as faziam crescer entre tres a cinco pollegadas e esse facto chamou a attenção dos examinadores que foram implacaveis. Obrigaram todas as concurrentes a descalçar-se para assim serem medidas no estalão e essa exigencia provocou numerosos protestos.

Uma das candidatas, tomando a palavra em nome de todas, observou ao delegado do duque de Norfolk que o regulamento referido nã fallava de pés descalços, nem de tacões e que ellas cumpririam as condições exigidas usando continuamente, durante o serviço, calçado a Luiz XV. semelhante áquelle com que se apresentavam ao concurso.

Os examinadores, porém, foram inflexiveis e não reconheceram senão em vinte candidatas as condições precisas para a admissão.

Publicação portugueza—A conhecida livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos os ns. 1161 a 1162 da apreciada revista illustrada, litteraria e humoristica portugueza *O Pimpão*.

Obrigados pela remessa.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Maio de 1898

Dia 24

Numero de carroças	61
Peso liquido em kilogrammas	23 319

Dia 25

Numeros de carroças	49
Peso liquido em kilogrammas	20.159

Eleição de irmandade—Eis o resultado da Eleição da Confraria da Santissima Trindade, procedida no domingo 22 do corrente, para a futura mesa regedora que tem de reger o anno compromissal de 1898 a 1899, a qual deu o resultado seguinte:

Provedor—Capitão João Ribeiro Guimarães.

Vice-provedor — Custodio Ferreira da Silva.

Procurador geral—Capitão Francisco da Natividade Saldanha.

Secretario—Anacleto Angelo da Silva (reeleito).

Thesoureiro—Manoel Joaquim Pereira Reis.

1.º Procurador — Diogenes Correia de Oliveira.

2º Procurador—Manoel Pedro da Silva Almeida.

Consultores provectos—Antonio Barbosa da Fonseca, Manoel Cardoso de Souza, Theodoro da Silva Campello, Antonio Alves Barbosa Primo, João Benjamin Alves da Silva, João do Carmo Almeida, Carlos Borromeu de Oliveira Guimarães, João Baptista Galvão.

Consultores modernos—Conego vigario João Evangelista da Silva Castro, Miguel Jorge da Silveira, Antonio Lins Vieira, Manoel Muniz Tavares, Plinio Walfrido de Medeiros, Antonio Avelino Ferreira, João Francisco das Chagas Philhes Junior, Manoel Soares de Oliveira, Braz Avelino da Fonseca, José Nicolau Tolentino de Araujo.

Provedora da festa—A Exma. Sra. D. Delphina Rosa Martins Bartholo.

Vice-provedora da festa—A Exma. Esposa de José Barros de Oliveira Junior.

Provedora da Bandeira—A Exma. Esposa de José Alves da Silva.

Vice-provedora da bandeira—A Exma. Sra. D. Balbina Ramos Teixeira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para Nympha Pontual.

De Penedo, para Moreira.

Do Pará, para Rios.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Maio de 1898.

Existiam	491
Entraram	1
Sahiram	5
Existem	487
A saber:	
Nacionaes	464
Mulheres	14
Estrangeiros	9
Total	487
Arraçoados	468
Bons	437
Doentes	27
Loucos	2
Louca	2
Total	468

Movimento da Enfermaria

Teve baixa: João Cordeiro do Rozario

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Cavalcante de Mello, empregado na Santa Casa de Misericordia, e Margarida Dias Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Julio Mariano dos Santos Reis e Maria José da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Luiz Cavalcante de Albuquerque, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelia de Sá Leitão, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Joaquim Lins das Neves, residente na freguezia de S. José, e Alexandrina Lins Wanderley, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Primeira publicação

José Thomaz Pinto Lapa e Maria Etelvina Cavalcante Lapa, solteiros e residentes na Boa-Vista

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Maio de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,º7	757,mm53	17,mm35	70
9 »	25,º6	758,mm17	17,mm81	70
12 »	26,º9	757,mm89	18,mm12	70
3 t.	27,º1	756,mm61	18,mm12	7[illegible]
6 »	26,º4	756,mm70	18,mm73	73

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 59º,4. Prateado 41,º4.

Temperatura maxima 27,º50.

Temperatura minima 25,º75

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm4; á sombra 3,mm4

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noite até 2 h. 21 m. da manhã; E até 4 h. 26 m.; ESE até 4 h. 55 m; ESE e SE alternados até 6 h. 26 m.; ESE com interrupções de E até 8. 24; E até 9 h. 00; ESE com interrupções de E até 10 h. 21 m.; ESE e SE alternados 11 h 33. m.; SE até 6 h. 45 m. da tarde; ESE até 6 h 59 m.; E até 7 h. 39 m.; SE até 7 h. 47 m.; E e ESE alternados até 8 h. 3 m.; SE até 8 h. 45 m.;

E até meia noite.

Velocidade media o vento por segundo 6m,27.

Nebulosidade media 0.38

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Maio

O preamar foi as 1 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m,85.

O baixa-mar foi as 7 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m,08.

Dia 25 de Maio

O prea-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m75.

O baixa-mar foi ás 8 h. 00 m. da tarde registrando a escala 1,m95 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 13, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 as 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprovinciano dos fallecidos Wecker e Landolt, dá consultas de 1 as 4 da tarde á rua do Imperador n. 53 1º andar. Reside á rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

VI

« Conduzir o partido republicano historico a desmoralisação e ao ridiculo por meio do estrondoso fiasco que lhe adveio da denuncia a pena do processo do referido Governador. »

Eis o 6º item do *Libello* do Sr. Fernando Barroca que o extrahimos dos topicos a seguir:

« Parecerá á primeira vista que creatura e creador, Barbosa e Martins, harmonisar-se-hiam de maneira a levar por diante o do melhor modo possivel a politica do partido republicano; entretanto a questão de ser *primus, solus, totus et unus* affogou o espirito altivo e tambem imperioso do novo Governador a sacudir a tutela que se lhe afigurava excessivamente pesada.

« Cumpriria então ao Exm. Sr. Dr. Martins como cabeça pensante do partido sujeitando-se ás funestas consequencias do seu erro, minoral-o por uma espectativa attenta e escrupulosa.

« Servira de futil pretexto para o rompimento das hostilidades entre os dous, a eleição de Dr. Ulysses Vianna, em que o Governador negou publicamente confiança ao chefe republicano.

« Os antecedentes affirmam os consequentes, na phrase de Augusto Comte, tão querida de S. Exc.; e o partido republicano historico encetou a violenta lucta que devia dar como resultado a suspensão e o consequente processo do Governador. Nesta pugna o partido conservou-se firme, a espera da solução que seria a victoria do Congresso Estadoal.

« Ella, porém, teve de terminar por uma ridicula farça, após o exgotamento vital das forças partidarias; e cabe ainda ao Exm. Sr. Dr. Martins Junior a responsabilidade do desastre medonho que abria a cova do partido, confiantemente entregue as suas inhabeis mãos.

« S. Exc. apregoava a garantia que pronunciado o Governador, a Federação interviria, obrigando-o a abandonar o seu posto. Tanto os Congressistas que representaram a exquisita farça e os jornalistas que advogavam-lhe a causa, como todos os correligionarios, aguardavam convictos o desfecho victorioso, pois que S. Exc. tinha ido buscar ao Rio a palavra do Marechal.

« Pedida pelo Congresso Estadoal a intervenção, em vista do art. 6º das disposições preliminares da Constituição Brazileira, o governo da Republica negou-a em absoluto, sem que o Exm. Sr. Dr. Martins Junior resalvasse a pecha de leviandade, com que os republicanos de Pernambuco eram olhados pelos dos outros Estados.

« Que o chefe do partido republicano historico tivesse sido ludibriado em sua boa fé pela argucia politica do governo do Marechal Floriano, é inacreditavel:

« 1.º Porque S. Exc. nunca affirmou em documento politico de *modo a poder ser cathegoricamente desmentido*, que o Marechal lhe empenhara a sua palavra na intervenção legal das forças federaes;

« 2.º Porque se assim fosse, S. Exc. vendo cruelmente affrontado o partido republicano de Pernambuco, não iria mezes depois, na revolta setembrina da Armada, collocar-se expontaneamente ao lado daquelle que cavara a ruina d'um partido entregue a direcção politica de S. Exc. »

Como veem os leitores, a questão é simplesmente esta: o Sr. Martins e o seu partido proclamavam *urbi et orbi* que o Governador seria deposto *ex-vi* do art. 6º das disposições transitorias da Constituição, pois o invicto Marechal o tinha garantido ao chefe do partido. E deitaram mãos á obra, n'um afan digno de melhor causa.

Discursaram, praguejaram, discutiram, votaram a suspensão do Governador, empossaram o Dr. Ambrosio Machado e... ficaram no ora veja!

Estabeleceram palacio em Ponte d'Uchôa, trocaram telegrammas de posses e congratulações, officiaram as repartições para que não obedecessem mais ao Dr. Barbosa Lima, eliminado do governo; e após tudo isso, que annunciava a revolução em nome da legalidade a tremenda barreira do fatal encontro dos dous poderes, foram para casa tomar chá em familia.

Intrigaram o general Roberto Ferreira com o nosso partido, fizeram-n'o desfalcar as guarnições do Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, em proveito da massa que chegou a possuir 2,600 homens; pediram o auxilio da Armada e a corveta *Parnahyba* com 2 metralhadoras de desembarque, veio ancorar no porto do Recife, além de ser armado em guerra o *Guararapes*, navio-escola dos menores aprendizes; mudaram daqui toda a officialidade suspeita de amisade, ao despota e tyranno, como o appellidavam—El-Rei Mommone—e no momento preciso quando a capangada reunira-se e estava ao primeiro signal, em Jaboatão, Olinda e Palmares e no Rio se pensava que Pernambuco nadava em sangue, resolveram os patriotas, os legalistas, resolveu o puro e desinteressado Sr. Martins que... o Marechal Floriano fizesse a revolução em nome do povo e em seu favor!

O uso do cachimbo põe a bocca torta: quem fizera a jornada de 18 de Dezembro saboreando uma chavena de herva cidreira em infusão, suspirava por expulsar o Dr. Barbosa Lima salivando balas de althéa e rosa..

Esse homem é este que diante da geração presente, tudo ouvindo, sabendo e quasi tudo vendo, tem ainda a coragem de exclamar, acreditando defender-se: «E' então ridiculo combater pelo direito e ser suplantado pelas armas? »

E' foi e será sempre supinamente ridiculo, Sr. professor de Direito Patrio. A concepção do direito affirma a força que cria; e naturalmente babado nas liberdades populares suppunha-se o Sr. Martins o direito de processar e de suspender o Governador, tendo portanto a força para reagir contra os obstaculos: o povo teria feito a revolução, se effectivamente se sentisse coacto nas suas liberdades!

O ridiculo tem uso e imperioso que recahe igualmente sobre o lente da faculdade e o politico tortuoso vem a ser o absurdo palpavel de pretender achar uma força que sustentasse ou validasse o direito que a gerara. O Sr. Martins queria em termos mais claros que os batalhões homologassem seu prestigio até pelas carabinas, a promulgação d'uma lei e então, depois de terem elles proprios confeccionado verdadeiramente a lei, se promptificassem a obedecel-a. E aqui tem os leitores a noção que do exercito das forças garantidoras da ordem, possuia na occasião o Sr. Martins: um elevador de partidos, manequim de chefes politicos!

O Congresso para usar o direito de processar o Governador deveria consultar fundamente a opinião; os deputados fallavam em nome do povo, competia saber se realmente expressavam o voto popular e se pelo menos, o partido teria armas ao lado do Congresso. Ahi, sim, teria que intervir o vice-presidente da Republica para decidir qual dos dous poderes estava em erro.

Entretanto, Floriano via que d'um lado o Governador estribava o seu direito na força com que apresentava a resistencia, e do outro o Sr. Martins fallava em nome d'um povo que não dava o menor signal de apoiar o Congresso, desauterando-o portanto.

Ora, o ridiculo está justamente nisto: sem lhe serem cassados os poderes de representante da massa popular, quando della mais precisava o chefe politico..

(Continúa)

Justus.

Novo preço d'agua

O art. 2º do projecto mereceu dous reparos da illustre redacção d'*A Provincia*.

A época em que deve-se fazer o alargamento da zona do actual serviço, e a obrigatoriedade da penna d'agua.

O art. 1º veio dar remedio a triste e afflictiva situação presente da Companhia; e o art. 2 então cogita do que se deve fazer de melhor, logo que seja possivel.

De facto, se a Companhia não póde viver, sustentar-se com o actual serviço, se os recursos que se lhe vão facultar representam o minimo possivel, isto é, o que é indispensavel para a manutenção do serviço, não se poderá executar immediatamente quaesquer melhoramentos de que se cogite, nem haverá meios de obter capitaes.

Não é só um mal que affecta a Beberibe, nenhuma empreza do paiz, nem mesmo com a garantia do Governo, conseguira capitaes.

E' pois uma obrigação que só póde ser contrahida quando isto for possivel, isto é, quando melhorar a actual situação do paiz.

Foi uma autorisação que se quiz conferir ao Governador do Estado para ser utilisada em occasião opportuna.

Quanto a obrigatoriedade, direi que não a solicitei, a tenho recusado como inutil e para evitar o odioso para a Beberibe, quando se m'a tem offerecido; no entretanto não se referia ella ao momento actual, mas a epoca em que o paiz entrasse em seu regimen normal, fossem boas suas condições financeiras.

A obrigatoriedade existe em todos os lugares em que ha um serviço de abastecimento d'agua bem organisado, ha na Capital Federal.

Não podia eu querel-a, nem solicital-a desde que a escassez de recursos da Beberibe não lhe tem permittido attender com promptidão aos pedidos que lhe são feitos em grande numero, e absolutamente não poderia, de chofre, collocar as 15000 novas pennas d'agua que por força da lei teriam de funccionar.

E' inutil para a Beberibe, porque não tem falta de pedidos e evita-lhe o odioso.

Além d'isso, pelo systema actual, a Companhia tem um correctivo prompto para os que são remissos no pagamento, — fechar a penna, ao passo que pela obrigatoriedade não poderia fazer, seria necessario um processo contra cada um dos retardatarios, o que tornaria a cobrança muito difficil e dispendiosa.

Desejo que fique bem claro que a obrigatoriedade não foi proposta como um bem para a Beberibe, seus autores naturalmente collocaram-se no ponto de vista da hygiene, e entenderam que promoviam o bem publico.

Dadas essas explicações, nada mais me cabe dizer a illustre redacção, desde que ella concorda que o serviço de abastecimento d'agua não póde nem deve ser interrompido, deve-se tomar as medidas precisas para fornecer-se-lhe os recursos indispensaveis para sua manutenção, exigindo sómente uma lei de termos claros e explicitos, o que é muito justo para tranquilidade de todos.

Ceciliano Mamede.

A Companhia do Beberibe e o «Commercio de Pernambuco.» (jornal)

A medida que se discute e de que se trata, longe de ser um sacrificio para a população, é uma providencia muito moderada e justa para que todos consumam no gozo de um grande beneficio.

Calcule-se, por um momento, as vantagens de ter-se agua em casa, embora em um elevado andar de casa, em qualquer hora do dia ou da noite, pelo preço maximo de 12$000, preço que pela taxa de cambio que regula hoje desce a menos de 1150 0, e talvez que em poucos dias não seja mais de 10$000, podendo qualquer pessoa gastar 16 1/2 baldes por dia, quando o simples transporte de dous baldes d'agua comprado no chafariz importará em mais do que isto.

E no entretanto quantas vezes se quer agua em casa e não se a póde obter, por qualquer que seja o preço, porque não se encontra quem a conduza.

Sómente a vantagem de se poder dispor da agua, em casa, em qualquer occasião, torna-se de um valor inestimavel.

A variação de preço ou melhor a escala de preços apenas reduzida em beneficio da população, porque esta irá assim lucrando no preço d'agua a proporção que for se tornando menos grave a crise, antes mesmo de ter havido qualquer modificação no geral dos preços, em qualquer genero ou mercadoria.

Acreditamos que elucidada como está agora a questão, se reconhecerá que não ha motivo para a grita e confio em que o illustre redactor, guiado pelos sentimentos de justiça, mudará os conceitos que externou considerando por demais gravoso o que se pede, embora reconhecesse como justo que se auxiliasse a Beberibe.

A necessidade de melhorar-se a situação da Beberibe é incontestavel, a questão era do quantum, devido ao modo de apreciar.

Além de moderado é o indispensavel o que pede e deseja a Beberibe, sem o que se tornará inutil qualquer providencia.

Ceciliano Mamede.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 26 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes do n. 100

Rs. 19$900

A' remissão de socios	39$600
A' reserva e fundação	39$800
A' recompensa e soccorros	79$600

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viviano R. do Passo*.

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes*.

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 4 1/2, devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, clinico já nomeado na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

A casa de educação de A. Kamm Successor, director A. Meyer-Wellentrup em Metersen, perto de Hamburg fundada em 1854, recebe pensionistas de todas os paizes. Educação esmerada.

Referencia nas cinco partes do mundo, especialmente em Hamburg.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n.34

A. P. Braga Guimarães

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao commercio que nesta data deixou de ser empregado da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, por sua livre e espontanea vontade.

Recife, 11 de Maio de 1898.

José Duarte das Neves.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1º andar.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

ILEGÍVEL

MUTILADO

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba, ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, a **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PROSPECTOS EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença mal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas. rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros destiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 —1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Escada.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, com tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre ardente, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater. certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm 3 Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir Ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pos[illegible] sciatica, erupções de pelle, canceros e cancro venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobracos, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, deltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas. catarrhos quaesquer molestias de bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Maio de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 6 1/2 a 6 5/8 por 1$000 do banco.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/8 sobre Londres a 90 d/v. elevando-se pelo meio dia para 6 7/8 e 6 1/2 d. effectuando-se transacções a 6 9/16 e 6 5/8, baixando depois para 6 9/16 e 6 1/2 d. sem compradores.

Letras bancarias repassadas e particulares foram negociadas a 6 5/8 e 6 11/16 d.

Rio abriram: a 6 3/8 e em seguida 6 1/2 a 6 5/8, fechando frouxo.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 k. de	$	a 8$400
Branco, por 15 k. nominal	6$400	a 7$200
Somenos, por 15 k.	$	a 5$000
Mascavado,	$	a 4$000
Bruto,	4$000	a 4$600
Retame,	3$600	a 3$900

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 5$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Saccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$820
Refugos	1$232
Verdes, venda	1$140

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Retalhos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a 78$000
Cera de carnauba 15 kilos, vendas	18$500	á 28$500
Farinha de mandioca, o sacco de	10$500	a 11$000

MILHO

Cotamos o kilo,	a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas
para consumo
EM 25 DE MAIO DE 1898

J. [illegible] Fonseca & C.—5 caixas com envelopes, papel pautado e bordões para [illegible].

Manoel Colaço & C.—2 caixas com perfumarias. 5 caixas com azul ultramar, 12 ditos com machinas para costuras e 1 caixa com luvas de algodão.

Felix Lourenço de Freitas.—5.840 kilos de sal.

Eduardo M. de Barros.—163 caixas com batatas e 75 caixas com azeite de oliveira

Alvares de Carvalho.—8 barricas com estanho.

A. Gomes de Mendonça.—7 barris com vinho não especificado.

Castro Maia & C.—5 saccos com pimenta negra.

Guedes de Araujo Filho.—5 fardos com folhas de louro.

Amorim Irmãos & C.—538 fardos com xarque

Simões Andrade & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Herculano José da Silva.—5.850 kilos de sal.

Pereira de Azevedo Irmãos.—25 barricas com salitre.

Guimarães & C.—10 caixas com cerveja.

Mendonça Primo & C.—5 caixas com tecidos de algodão

Amorim Fernandes & C.—2 pipas e 224 barris com vinho não especificado.

Monteiro & C.—6 caixas com fructas seccas e verdes.

Antonio R. da Costa.—2 barris com vinho não especificado, 1 caixa com carne fumada e 8 fardos com folhas de louro.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão e 3 fardos com fio de estopa.

Constantino Ribeiro & C.—1 caixa com harmonicos.

Manager Natal Now Cruz.—1 caixa com lanternas para locomotivas.

Narciso Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Nunes Coimbra & C.—1 barris com vinho não especificado.

Deodato Torres & C.—2 barricas com obras de vidro.

Companhia M. de Phosphoros.—2 caixas com phosphoros em massa.

Pernambuco Powder Factory.—28 atados com chapas de ferro.

Alvares de Carvalho & C.—30 chapas de cobre

C. Porter.—1 caixa com diversos artigos.

Wilson Sons & C.—61 barras de ferro, 1 barra de cobre, 6 tambores com oleo para pinturas e 76 chapas de aço.

Albino Amorim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Companhia de Drogas.—4 caixas com medicamentos.

Faria Sobrinho & C.—6 caixas com diversos medicamentos.

Lopes Alheiro & C.—10 saccos com cominhos, 3 saccos com cravo da India, 10 caixas com canella e 10 saccos com pimenta negra.

Muller & C.—1 caixa com casimira de lã e 3 caixas com tecidos de aldodão.

Antonio Francisco Loureiro.—3 pipas e 25 barris com vinho não especificado.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com perfumarias.

Francisco Antonio Pinheiro.—7.280 kilos de sal.

Bernet & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Silva Guimarães & C.—532 fardos com xarque.

João Baptista do Nascimento.—7.800 kilos de sal.

Rodrigues Lima & C.—25 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Rodrigues Soares.—10 saccos com dextrina e 3 barricas com rouxo-rei.

Companhia M. de Phosphoros.—1 barril com oleo, 2 barricas com colla e 4 barricas com gomma-arabica.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

M. J. Campos.—17 volumes com tintas e medicamentos.

Oliveira Bastos & C—1 caixa com meias de algodão.

Leite Bastos & C.—12 caixas com armações para chapéos de sol.

EXPORTAÇAO
DIA 25 DE MAIO DE 1898
Para o exterior

— No vapor inglez Buffon, para New York, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 231 saccos com 11701 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez Blackheath, para New York, carregaram:

Pohlman & C., 4000 saccos com 1280000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor norueguense Cito, para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 85 saccos com 6300 kilos de cera vegetal, 20 barricas, 2 fardos e 28 saccos com 5320 kilos de borracha e 2 caixas com plantas vivas.

J. H. Boxwell Nephen & C., 1000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregou:

Theodomiro de Barros, 400 barricas com 41600 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

M. M. da Nova, 10 pipas com 4650 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 5 tambores com 1985 litros de aguardente, 60 saccos com 3600 kilos de assucar branco e 161 ditos com 4840 kilos de assucar mascavado.

— No lugar nacional Temerario, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 4800 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 550 volumes com 47250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:

V. da Silveira & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

E. Silva, 1 caixa com 20 kilos de doce.

P. Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Luiz A. da Costa, 50 caixas com 500 kilos de doce.

— No vapor nacional Guarany, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 45 pipas com 21800 litros de aguardente.

— No vapor nacional S. Francisco, para Macáo, carregaram:

A. J. Fernandes, 1 caixa com 50000 cigarros.

J. T. Carreiro, 25 saccos com 1500 kilos de milho e 100 ditos com 4000 ditos de farinha de mandioca.

Para o Aracaty, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 200 saccos com 8100 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Olinda, para o Ceará, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

P. Carneiro & C., 3 caixas com 450 kilos de tecidos de algodão.

Para o Pará, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

P. Alves & C., 100 barricas com 8300 kilos de assucar branco.

J. A. da Costa Moreira, 200 barricas com 15800 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

P. Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 55 barricas com 4200 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 705 volumes com 42265 kilos de assucar branco e 50 barris com 4300 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 95 barricas com 4222 kilos de assucar branco e 50 barris com 4350 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 30 barris com 2700 litros de aguardente.

— No lugar nacional Abert, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 800 barricas com 54400 kilos de assucar branco.

— No hiate Neptuno, para Muriú, carregou:

J. de A. Fonseca, 50 caixas com 1200 kilos de sabão.

Para Mossoró, carregaram:

Pinto Ferreira & C. 5 barris com 400 litros de mel.

— No hiate Tentadora, para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão, 3 ditas com 150 ditos de massa de tomate e 600 saccos com 24000 ditos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Correio Parahybano, para Parahyba, carregaram:

Maia & Moraes, 1 caixa com calçados.

T. Lopes & C., 13 caixas com 195 kilos de doce.

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

— Na barcaça Lição, para S. Miguel, carregou:

A. F. Loureiro, 10 caixas com 80 litros de genebra.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 60 kilos de velas.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 200 saccos com 12000 kilos de arroz pilado.

— Na barcaça Linda Rosa, para Penedo, carregou:

A. F. Loureiro, 10 barris com 585 litros de vinagre e 1 caixa com 30 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 caixa com 36 litros de cerveja.

— DIA 26 —
Para o exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York, carregaram:

Rossbach Brothers, 435 saccos com 39627 kilos de cera vegetal.

H. Forster & C., 8 barricas com 600 kilos de borracha.

— No vapor allemão Hoogezand, para Hamburgo, carregaram:

Moraes de Oliveira & C., 60000 pontas de boi.

Para o Interior

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 14700 litros de aguardente e 15 ditas com 8100 litros de alcool.

— No lugar nacional Temerario, para Pelotas, carregou:

Roberto de Freitas, 2500 côcos fructas.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. F. Loureiro, 90 caixas com 5400 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional Olinda, para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

— No vapor nacional S. Francisco, para Macáo, carregaram:

C. A. Barbosa, 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca, 56 barris com 1340 litros de vinhos, 10 caixas com 120 ditos de genebra, 32 ditas com 256 ditos de cidra, 4 ditas com 100 ditos de cerveja e 6 barris com 201 ditos de vinagre.

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

J. de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram:

Borel & C., Successores, 1 caixa com 255 kilos de rapé.

Moreira & C., 9 caixas com 1550 kilos de cartas para jogar.

Monteiro & Essaty, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:

Olinto Jardim, 6 fardos e 1 pacote com 480 kilos de tecidos de algodão.

Fraga Rocha & C., 6 barris com 160 litros de vinagre e 6 caixas com 35 kilos de velas.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Maio

RENDA GERAL

Do dia 2 á 25	1.082:047$678	
Idem do dia 26	63.884$444	
		1.145:932$122

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 25	207:961$938	
Idem do dia 26	16:268$742	
		224:230$680
		1.370:162$802

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Maio de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 25	83:382$354
Idem do dia 26	4:199$202
	87:581$556

RECIFE DRAINAGE
Mez de Maio

Desde o dia 1 á 25	3:695$255
Idem do dia 26	$
Total	3:695$255

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 25 de Maio de 1898

Entraram:

51 bois, pesando 6.812 kilos.	
310 kilos de peixe a 100 rs.	31$000
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
63 mais columnas a 600	37$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200 rs.	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000	2$000
cestas com gallinhas, a 1$000 rs.	$
22 cargas com fructas a 600	13$200
40 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	20$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
91 logares a 500	45$500
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
23 compartimentos com fazendas, a 5$000	115$000
22 compartimentos com comidas a 500	33$000
38 compartimentos com verduras a 600	22$800
710 cargas com farinha, a 1$000	107$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
32 idem a 3$000	96$000
32 talhos a 4$000	128$000
	803$300
Rendimento de 1 a 23	15.481$300
Somma	16.284$600

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez "Magdalena," de 3067 toneladas, commandante James Pope, equipagem 133, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Genova e S. Vicente—13 dias, vapor italiano "Rio de Janeiro," de 1214 toneladas, commandante Bianchi Vitorio, equipagem 63; carga varios generos; a Blackburn & C.

New-Port—52 dias, barca norueguense "Alliança," de 410 toneladas, capitão T. Tobiassen, equipagem 10, carga carvão; á Fonseca Irmão & C.

West Hartlepool—50 dias, galera norueguense "Ellida," de 1304 toneladas, capitão I. Olsen, equipagem 18, carga carvão; á ordem.

Havana e escala—27 dias, vapor francez "Parahyba," de 1385 toneladas, commandante E. Julidos, equipagem 30, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor italiano "Rio de Janeiro," commandante B. Vitorio; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Magdalena," commandante James Pope; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional "Guarany," commandante H. Jones; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Maio

Ibo, do sul, a 27.
Orissa, do sul, a 28.
Pernambuco, do norte, a 29.
Amazonas, da Europa, a 29.
Itaúna, do sul, a 29.
Ebro, do sul, a 31.
British Prince, de New York, a 31.
Matapan, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR
Mez de Maio

Santos e esc. Parahyba, a 27, as 4 h.
La Pallice Orissa, a 28, as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.
Santos e esc. Amazonas, a 29, as 4.
Aracajú e esc. Una, a 29, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor norueguense Cito, varios generos.
Barca nacional Adelina, lastro.
Barca nacional Humildade, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Carl Hasted, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar brasileiro Alert, lastro.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Nova Wiggins, var. generos.
Lugar inglez Granada, varios generos.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VII, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Maria Thun.
Patacho allemão Leda.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca portugueza Claudina, lastro.
Galera norueguense Ellida, carvão.

IMPERIAL [illegible]
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180[illegible]

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA

Rua da Cruz n 40

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGÍVEL

toria e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

EDITAES

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente virem que D. Beatriz Souto de Carvalho me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz Seccional.—Diz Beatriz Souto de Carvalho que tendo alcançado do Superior Tribunal Federal homologação da sentença proferida, no Reino de Portugal, cidade de Lisboa que julgou interdicto Florentino Teixeira de Carvalho, marido da Supplicante e ao qual se deu curador naquelle Reino onde são e [illegible] e a Supplicante tem interesses, para fins de direito e para acautelar os interesses do seu casal neste Estado presentes e futuros, requer a V. S. digne-se mandar publicar por editaes a mesma sentença, transcrevendo-se no mesmo, primeiro a sentença do [illegible] da Cidade de Lisboa pela qual foi o marido da Supplicante julgado interdicto, segundo o termo do juramento assignado naquelle Reino pela Curadoria nomeada e dito seu marido, terceiro o accordão do Supremo Tribunal de Justiça Federal que homologou a sentença do Reino de Portugal; e quaesquer outras peças do processo que V. S. em sua alta sabedoria entender ser necessario e de direito para que tenha a referida sentença daquelle Reino a devida força.

E porque a V. S. cabe na forma da lei executar o requerido a Supplicante por seu procurador neste Estado pede a V. S. deferimento.

E. R. M.

Recife, 16 de Maio de 1898. *Joaquim José de Abreu.*

DESPACHO

Distribuido ao 1º cartorio.

Autoado.

Passem-se editaes na forma requerida.

Recife, 16 de Maio de 1898.—*Olinda Cavalcante.*

E nada mais se continha em dita petição e despacho.

SENTENÇA

Em vista do parecer do Conselho de familia, consignado no auto a fls. 13 e 14 que confirmou os factos articulados na petição inicial e visto o disposto nos arts. 310 e seguintes do Codigo Civil e 421 e seus paragraphos do Codigo do Processo Civil, decreto a interdicção por imbecilidade de Florentino Teixeira de Carvalho, com reste requerido por sua mulher (documento a fls. 10) D. Beatriz Souto de Carvalho e inhibi o a administração geral de seus bens, que para tanto sejam julgados sufficientes os factos dictos.

Convoque-se o conselho de familia para se tratar acerca da nomeação de administrador para o dia 22 do corrente mez.

Registre-se e publique-se.

Lisboa 18 de Maio de 1897.—*Joaquim Teixeira Sampaio.*

E nada mais se continha em dita sentença.

TERMO DE JURAMENTO

Aos 25 de Maio de 1897, nesta cidade de Lisboa e Tribunal Judicial onde se achava o Dr. Joaquim Teixeira Sampaio, Juiz da primeira vara, comigo escrivão, ahi se presente D. Rita Affonso de Azevedo, administradora nomeada do interdicto, mulher a comparecida que dou fé, a qual elle Juiz deferio juramento aos Santos Evangelhos, sob o qual lhe encarregou de bem e fielmente desempenhar as funcções do seu cargo, administrando os bens de seu filho interdicto, como seu proprio, juramento que prestou e prometteu cumprir.

Para constar mandei elle juiz lavrar o presente, que depois de lido assignou.

Eu Francisco Ignacio de Abreu Muniz escrivão escrevi. J. P. Sampaio.—Rita Affonso de Azevedo.

E nada mais se continha em dito termo de juramento.

Accordão do Supremo Tribunal Federal n. 12. Vistos, expostos e discutidos estes autos, nos quaes D. Beatriz Souto Carvalho requer por seu Procurador constituido, homologação da carta de sentença, proferida pelo Juiz de Direito da primeira vara civil da Comarca de Lisboa, Capital do Reino de Portugal; Accordão homologar a mesma sentença, para que produza os todos seus effeitos legaes de conformidade com o art. 12 § 4º da lei n. 221 de Novembro de 1894, pagas pela parte as custas.

Supremo Tribunal Federal, 30 de Março de 1898.— [illegible] quino Castro presidente — Manoel Murtinho, Hermínio do Espirito Santo, vencido—Não conheci pelos motivos expostos em outros julgados—Macedo Soares—Não conheci. Augusto Olyntho, Pindahiba de Mattos, Américo Lobo, Cavalcante, Ribeiro de Almeida, Pereira Franco, Bernardino Ferreira. Fui presente, João Pedro, [illegible] de Vasconcellos [illegible] Cavalcante.

Supremo Tribunal Federal 13 de Abril de 1898.—O secretario, *João Pedreiro do Couto Ferraz.*

E nada mais se continha em dito Accordão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 18 de Maio de 1898

Eu João Baptista da Silva Manguinho, Escrivão o escrevi

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reposição do lastro da ponte do povoado de Caxangá, orçada em 6:556$028.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

PONTE DE [illegible] RREIR S

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 de Maio corrente á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiras, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiras, sendo depositados no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2º as firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na propostas o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço por que fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará

tará cada proponente no Thesouro quantia de 100$000, que se lhe escolhida sua proposta, reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria 18 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Segunda praça

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector desta Alfandega, ponho de novo em concurrencia publica para a venda do predio nacional sito a rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia de S. José desta cidade de accordo com a ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 2 de 15 de Abril ultimo.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e fechadas até as (11) horas do dia 23 do corrente mez, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a licitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta repartição.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Maio corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores orçados em 3:511$374.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção da execução, das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o documento respectivo.

Recife, 18 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 61 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, nos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art. 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Goiana de Goyá, orçados em 1:997$134;

Reparos da ponte do Engenho Tabatinga sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para se admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da importancia a que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio, 1º Tabellião escrivão do civel e annexos, 2º Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela lei n. 251 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor, e distribuidor creados pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 23 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feitos estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia exceptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado ficando outro no cartorio.

Dado e passado nesta Villa de Boa Vista aos 26 do mez de Abril de 1898.

Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade dou fé.

Boa-Vista 26 de Abril de 1898.

O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.

Francisco Carlos de Andrade.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado e Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou correr nos autos de execução de sentença, entre partes, Exequente J. H. Kesselhaut Eakit e Executados Noronha & Companhia e tendo feito penhora na quantia de 450$000 aos foi a mesma penhora na audiencia do dia 12 do corrente mez, accusada pelo solicitador Alonso José de Mello, procurador do exequente, conforme se vê do termo do theór seguinte. Termo de audiencia—aos 12 de Maio de 1898, em publica audiencia do Juiz de Direito do commercio o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, comigo Escrivão abaixo assignado o solicitador Alonso José de Mello, por parte de J H. Kesselkaut Eakit, accusou a penhora feita em dinheiro a Noronha & C. e requerem que fiquem assignados aos executados os 6 dias da lei para embargos e 10 dias aos credores incertos passando-se para a citação d'este os competentes Editaes com o praso de 10 dias e pena de lançamento. Dado o pregão compareceu o advogado Dr. João Cledonildo Monteiro Lopes o por parte dos executados pedio vista e o Juiz deferio o requerimento do exequente e mandou dar a vista pedida. E para constar fiz este termo do requerimento do protocollo ao qual me reporto e dou fé: Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento o seu deferimento o respectivo Escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados a todos os credores incertos dos executados para que no praso de 10 dias contados da publicação d'este, compareçam ante este Juizo requerendo o que for a bem de seu direito, pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume dado e passado n'esta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Maio de 1898.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, e subscrivi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na sede social, das 7 ás 9 horas da noite, pessoa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Irmandade do SS. Sacramento da Bôa-Vista

ELEIÇÃO

De accordo com o compromisso, convido aos membros desta irmandade para comparecerem no proximo domingo, 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã ao nosso consistorio afim de elegerem os funccionarios da mesa regedora do anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da Bôa Vista, 25 de Maio de 1898.

Silva Cabral,
Escrivão.

Matriz de S. José

MESA GERAL

Eleição

A irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. José, cumprindo com o que determinam os arts. 36 á 39 do compromisso desta Veneravel Irmandade, convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem em nossa matriz no domingo 29 do corrente ás 8 horas da manhã afim de assistirem a missa votiva ao Espirito Santo, e em seguida reunirem-se em nosso consistorio em mesa geral na qual tem de ser eleita a nova mesa regedora para o anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. José, 26 de Maio de 1898.

O escrivão.
Heliodoro Rabello.

Companhia Indemnisadoura

De accordo com o § 2.º do art. 11. dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a fazer uma entrada de 10 % sobre o capital de responsabilidade de suas acções, dirigindo-se para esse fim, do dia 21 a 31 de Maio futuro, ao escriptorio da Companhia, a rua do Bom Jesus. n 33.

Recife 30 de Abril de 1898.

Directors.

Francisco Augusto Pacheco
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

E. F. S. P.

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que a partir de 28 do corrente, vigorará para os trens do ramal do Glycerio á União o seguinte horario:

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

RAMAL DE GLYCERIO A' UNIÃO

Horario dos trens M 1 R e M 2 R

ESTAÇÕES	M 1 R Tarde		ESTAÇÕES	M 2 R Manhã	
	CHEGADA	PARTIDA		CHEGADA	PARTIDA
Glycerio	—	5.20	União	—	5.26
Agua-Vermelha	5.40	5.43	Barra do Canhoto	5.46	5.51
Serra Grande	6.08	6.15	Lage	6.29	6.37
Lage	6 33	6.40	Serra Grande	6.57	7.02
Barra do Canhoto	7.05	7.13	Agua-Vermelha	7.32	7.35
União	7.33	—	Glycerio	8.00	—

OBSERVAÇÕES

Os trens M 1 R correrão aos sabbados e os M 2 R ás segundas-feiras.

Palmares, 20 de Maio de 1898.

Francisco Ribeiro Soares de Meirelles,
Chefe da 2.ª Divisão.

Approvo—21 de Maio de 1898.

Luiz Machado Bittencourt, Director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 23 de Maio de 1898

Fenelon A. Ferreira Secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur, Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim K. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Abilio Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. [illegible]	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 37.

Empreza de illuminação a gaz

AVIZO

Tem carvão coke para vender em grandes e pequenas quantidades por preço muito razoavel.

Vende-se tambem alcatrão «pitch» a melhor tinta e mais barata, para conservação de ferro, madeira, etc.

A tratar na mesma Empreza.

Recife, 26 de Maio de 1898.

Samuel Jones,
Gerente.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, aos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita na presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz publico, em cumprimento de resolução da Junta, que no dia 31 do corrente, perante a sessão da mesma Junta será levado a praça o arrendamento na propriedade denominada Mirueira, sita no municipio de Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Empreza de illuminação a gaz

Ao publico

Não podendo continuar o systema da cobrança das suas contas por gaz consumido, avisa que d'ora em diante devem as mesmas ser pagas mensalmente no escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 55, dentro do prazo de tres dias depois da mesma entrega, para evitar-se reciprocos embaraços, tal como a retirada da communicação do gaz immediatamente.

Assim procedendo tem esta empreza em seu favor o preço actual do gaz, que lhe está dando graves prejuizos.

Outrosim, todas as contas de mais de um mez devem ser pagas no praso improrogavel de 15 dias a contar desta data do contrario será retirada a communicação sem mais outro aviso.

Recife, 26 de Maio de 1898,

Samuel Jones,
Gerente,

Confraria de S. José da Agonia no convento do Carmo

POSSE

No domingo 29 do corrente pelas 3 horas da tarde terá lugar a posse da nova Mesa Regedora que tem de Administrar esta Confraria no anno de 1898 á 1899 para o que convido os novos eleitos a tomarem posse de seus lugares.

Recife, 27 de Maio 98.

O Secretario,
Mamede Justiniano dos Reis.

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$500 por tonelada

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.

For Wilson, Sons & C Limited:
W Mekou Maoshall, Farnange.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende dez acções de ns. 511 a 515 e 851 a 855 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até meio dia de 21 do corrente.

Recife, 17 de Maio de 1894.

Os Directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Societá Italiana de Beneficenza Francesco Crispi

Seguuda convocação

De ordem do Presidente convido novamente a todos os socios e aquelles que fizeram parte da mesma, a comparecer em domingo proximo, 28 do corrente, na hora do costume, no 1.º andar do predio n. 4 á rua da Imperatriz, para resolver definitivamente sobre o andamento da mesma.

Pernambuco, 25 de Maio de 1898.

O secretario,
Uberto Nardelli.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada pela segunda vez, são novamente convidados os Srs. Accionistas para se reunirem no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no predio da Associação Agricola, á rua do Apollo, para tratar-se dos interesses desta Companhia, que continúa, com o seu trafego suspenso, em virtude de ter o Governo Federal considerado caducas todas as concessões feitas á mesma, e não ter satisfeito o compromisso do pagamento da garantia de juros.

Esta assembléa funccionará com o numero de accionistas que comparecer.

Ribeirão, 26 de Maio de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000:00 0,0,.0
Fundos accumulados £5 7 ,19 ,
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E'esperado da Europa no dia 31 de Maio o paquete francez
Matapan
Commandante Vannier
Entrará no porto
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 2 de Junho o vapor francez
Chili
Commandante Lartigne
o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol
o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Linguêta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de San Nicolas
Esperado da Europa até o dia 1 de Junho seguindo depoiz da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos
Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.
A tratar com o
AGENTE
Felix Bande[illegible]a
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knot Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata
E' esperado de New-York em 31 de Maio, e sahirá depois da demore necessaria para
Santos
O vapor inglez
British Prince
N. B —Não se attender mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.
Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.
As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.
Para carga e passagens trata-se com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Amazonas
E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias
E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor Brazil
E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.
A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Ebro
Espera-se do sul até 31 d'este mez, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Las Palmas, Lisbôa, Vigo Antuerpia e Southampton
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete Una
Commandante Sá Pereira
Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Orissa
Espera-se do Sul até o dia 28 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto
Segue brevemente para os portos acima.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da ... do dia de partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carragadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre
Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro
Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO
O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy
Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o
Rio de Janeiro (directo)
Para carga e passagens, trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Sexta-feira 27, leilão de um cofre, livros, papeis e outros objectos no almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Agente Pestana
Leilão
De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 85, pertencente a Exma. Sra. D. Flora do Rego Motta, representada por seu pai o Sr. Miguel José da Motta.

Terça-feira, 31 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26
O Agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos a casa terrea acima mencionada com os commodos seguintes, 1 porta e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quarto de apparelho e quintal murado, livre e desembaraçado de qualquer onus e a quem mais der.

Grande e variado LEILÃO
De bons moveis, finos cristaes, porcelanas quadros, espelhos, objectos de electro-plate, faqueiras, e outros objectos de phantazia.
A SABER:
SALA DA FRENTE
Um piano forte e quasi novo de um dos melhores fabricantes, uma mobilia a Luiz XV, jarros e vazos para flores, figuras de biscuit, sanefas e finos cortinados, 2 espelhos ovaes dourados grandes, 4 quadros.
GABINETE
Uma meia mobilia 1 sofá 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 2 cadeiras de abrir, 6 de balaustres.
2.ª SALA
Uma mobilia de junco preto com 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição com palhinha no encosto jarros para flores, quadros e espelhos etc.
3.ª SALA
De jantar
Um guarda louça com pedra moderno 2 apparadores, 1 relogio, 21 cadeiras de junco, mezas com gavetas apparelhos para chá e jantar de porcelana, ditos de louça copos calices, taças, compoteiras fructeiras galheteiras, canecos, 3 lindas bandejas, faqueiras com talheres e colheres, 3 fructeiras.
PRIMEIRO QUARTO DE TOILETTE
Uma cama franceza, 1 mesa de cama, 1 cama para menino, colchões 1 guarda vestido, 1 toylet, lavatorio com pedra, cortinados para cama e colchas, novas 2 tapetes, 1 cadeira privada.
SEGUNDO QUARTO
1 guarda-cazaca com porta de espelho, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 commoda, 1 terço e muitos outros objectos de casa de familia.
Terça-feira, 4 do corrente
Agente Pinto
No sobrado grande da rua de Visconde de Goyanna, em frente a capella do colegio de S. Vicente de Paula.
Os referidos moveis estão em optimo estado de conservação, porcelana e cristaes completamente novos.
O bond das 10 1/2 da Magdalena dará passagens gratis aos concurrentes.

Hoje
27 de Maio
Deve ter logar o ultimo leilão no almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, constando de muitos e differentes livros em branco, memoranduns, cadernos, papel e tintas para desenho e outros artigos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.
A entrega se effectuará hoje e em 24 horas, sob pena de pagarem os arrematantes estadia ou armazenagem de conformidade ecom o rgulamento.

AVISO
O agente de leilões F. J. Pinto vem de novo pedir aos arrematantes dos objectos dos leilões de 21 e 22 de abril proximo passado; de 16 e 20 do corrente se dignem tomar conta de seus objectos no prazo de 24 horas sob pena de terem de pagar estadia e armazenagem de accordo com o regulamento, e de conformidade com a exigencia do Illm. Sr. Dr. Pires Ferreira, representante da Empreza arrendataria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Agente Pestana
LEILÃO
De importantes e hygienecos terrenos sitos nos Afflictos ás ruas abaixo declaradas,
Sexta-feira, 27 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26
O agente Pestana, bem autorisado venderá os terrenos seguintes que pela sua localidade chamam a attenção dos senhores pretendentes
A SABER:
Um terreno sito á rua de João Ramos, medindo de frente 63 palmos sobre 150 de fundo.
Um dito sito á rua do Cupim, medindo 168 palmos de frente sobre 120 de fundo, tendo alguns moradores e casas que pagou mensalidades.
Um dito sito á mesma rua do Cupim, medindo de frente frente 200 palmos sobre 200 de fundo, com 1 importante cacimba com excellente agua potavel a todo morador os quaes serão vendidos no dia e hora acima e a quem mais der.

Agente Pinto
LEILÃO
Em continuação
No almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
Constando de:
Um cofre prova de fogo, livros e cadernos em branco, papel, envelloppes, regua canetas, tintas, cadernetas, pastas, esquadros, cestas para papel, e tympanos.
Quatro bancadas, 1 armario envernisado, pratileiras, 1 mesa para prensa, lavatorios de ferro, 2 pratileiras, outros moveis e capachos.
Chumbo, 1 martello, serrote, canetas, raspadeiras, taxas de cobre, 10 arrandelas para luz electrica, 20 trenas, torneiras, estivadores de fio, barras de ferro, ferro velho e outros artigos.
Sexta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
O agente de leilões Francisco J. Pinto, autorisado pelo Exm. Sr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado, existente no almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
Em continuação
Telhas francezas, aros para rodas de ferro e outros artigos que não tendo sido retirados serão vendidos por conta e risco de quem pertencer.

DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19

— Precisa-se de uma bôa engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Vende-se ou aluga-se um bom sitio no Arraial; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 141.

— Vende-se um excellente cabriolet americano, de 4 assentos: á ver e tratar na cocheira do Caes do Capibaribe n. 14 A.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um copeiro, na rua Nova n. 41.

— O abaixo assignado, vende uma parte que tem no engenho Camello, municipio de Ipojuca, pelo valor de 80 contos; tem ao mesmo 31 contos. Tanto o engenho da para safrejar tres mil pães, como dista tres leguas do embarque. Tem mais um grande povoado foreiro. Vende-se para pagamento de dividas. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho, no sitio Jaqueira.

VENDE-SE os seguintes engenhos e propriedade, todos situados no municipio de Barreiros.
O grande e importante engenho Roncador, movido por agua de um grande açude; bom um espaçoso sobrado, bôas obras de engenho, senzala, sendo de pedra e cal e em muito bom estado; com mais de 50 casas de telhas para lavradores; muito com cercado circulado de vallados, com proporções para safrejar 3000 pães; á 6 kilometros da cidade e do ponto de embarque, vende-se tambem a safra, mattas etc.
O engenho Passagem Velha, movido a vapor com obras muito regulares; mais de 30 casas de lavradores, soberbas mattas com as principaes madeiras de construcção, bom cercado, com proporções para safrejar 2:000 pães, com porto junto ao engenho para embarcar o assucar, a 2 kilometros da cidade.
Uma grande parte do engenho Regalia, movido a vapor, junto ao porto de embarque; com casa de vivenda assobradada, boas obras, mattas, cercado; muitas casas de lavradores, com propoções para safrejar 2.000 pães; vende-se tambem a safra.
A grande propriedade Varzea de Una, antigo engenho Conceição á margem do rio Una, com casas, sitios arborisados, pasto para gado, grande coqueiral, de uma renda superior a 3:000$ annuaes.
A razão da venda é desejar o proprietario fixar sua residencia nesta capital.
Tambem se permuta por predios na cidade do Recife, a tratar á rua do Imperador n. 39 com Pinho Borges, que dará as explicações necessarias.

Sitio
Aluga-se um, no Pombal, com boa casa, cocheira, baixa para capim, 2 cacimbas e mais uma pequena casa contigua ao muro do mesmo sitio; a tratar na travessa de João de Barros, casa n. 2, junto ao Hospital de Sant'Agueda.

PILOTO
Para o lúgar nacional ALERT precisa-se de um com carta, a tratar com o capitão á bordo do mesmo navio ou na rua do Commercio n. 6.

Livros perdidos
Gratifica-se com 100$000 a quem entregar um embrulho perdido no sabbado de noite contendo livros, borradores e cartas, assim como uma peça de madapolão.
Podem levar a loja de musicas do Sr. Eduardo Paiva, rua do Barão da Victoria n. 13, pois receberão a gratificação acima

Ama de leite
Precisa-se de uma, á rua João do Rego n. 4.

Vende-se
A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Criado
Precisa-se de um para copeiro na rua da União n. 65.

Ama
Precisa-se de uma para engommado, na rua da União n. 65.

Ama
Precisa-se de uma bôa cozinheira, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Taverna
Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Liquidação de fazendas
Rua do Crespo n. 19
Espartilhos finos de couraça, a 7$000, 8$000 e 10$000 um.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vende-se
O estabelecimento de molhados á rua Visconde de Albuquerque n. 54; a tratar no mesmo.

Amas
Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro
Primeiro anniversario
Miguel Joaquim de Almeida Castro mulher e filhos, mandando resar missas pelo eterno descanço de seu saudosissimo filho Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro, no dia 28 deste mez, primeiro anniversario do fallecimento, na igreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2, no Mosteiro ás 7, e no convento de S. Francisco de Olinda, ás 6 3/4 horas da manhã, convidam os amigos e pessoas que quizerem assistir a esse acto de religião e piedade, e protestam-lhes seu reconhecimento.

Zulmira Jesuina de Andrade
Joanna da Natividade Cruz Mesquita, Luiz da Cruz Mesquita e sua mulher, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e sua mulher e Henrique Luiz do Albuquerque Larangeiras e sua mulher, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada afilhada e amiga Zulmira Jesuina de Andrade, e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam resar pelo repouso eterno de su'alma, ás 8 horas da manhã de 27 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na igreja do convento de S. Francisco.

D. Argentina Araripe Silva
Antonio Gomes Pereira Junior, sua mãi, esposa e filhos em extremo compungidos pelo doloroso passamento, na cidade de Curityba, de D. Argentina Araripe Silva, virtuosa viuva do Dr. João Thomé da Silva e digna filha do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos da immaculada extincta, á assistirem ás missas de trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 2 do mez de Junho proximo vindouro, confessando-se sinceramente gratos.

Constancia Januaria Monteiro Bastos
Domingos das Neves Teixeira Bastos e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia, que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, por alma de sua presada mãi e irmã Constancia Januaria Monteiro Bastos; desde já agradecem a todos que comparecerem.

Digna Amelia de Farias e Silva
Ainda sob o peso de cruciante dôr pelo fallecimento de minha idolatrada esposa Digna Amelia de Farias e Silva, venho agradecer aos amigos e conhecidos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar o cadaver á sua ultima morada; e ao mesmo tempo novamente convidal-os, assim como o faço aos demais amigos e a todos os parentes da finada, para ás missas, que por sua alma serão celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, nesta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do passamento: testemunhando a todos o meu profundo reconhecimento, sendo-me permittido tornar saliente o honroso procedimento da mesa regedora da Ordem Terceira, acima referida, comparecendo ao enterramento e cumprindo todos os actos de religião e piedade.
Recife, 26 de Maio de 1898.
Alfredo Pinto de Meira e Silva.

Ao commercio e ao publico
Alfredo Augusto Machado Porto e Justo Teixeira Lins de Macedo, socios componentes da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de A. Porto & Justo no estabelecimento de fazendas sob o titulo Meu Recreio, sito á rua do Livramento n. 28, nesta cidade, participam pelo presente ao commercio e ao publico em geral, que acha-se a mesma sociedade dissolvida, retirando-se o socio Justo Teixeira Lins de Macedo, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo a cargo e responsabilidade do socio Alfredo Augusto Machado Porto que continúa com o mesmo ramo de commercio no referido estabelecimento sob a razão commercial de A. A. Machado Porto.
(Assignados).
Recife, 24 de Maio de 1898.
Alfredo Augusto Machado Porto.
Justo Teixeira Lins de Macedo.

Barato
Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quart[illegible] cozinha fóra; quem quizer [illegible]se á mesma casa para [illegible]

[illegible]as de linho
[illegible]o Crespo n. 19
Vend[illegible] [illegible]as de peito de linho do valor [illegible] por 6$000 isto para liquida[illegible]

Ama
Precisa-se de uma que cosinhe e compre para tres pessoas, e que durma em casa; a tratar na rua da Concordia n. 31, 2.º andar.

Loja do Povo
Sedas brancas e de côres a 2$000 o covado, só na rua 1.º de Março n. 19.

Aproveitem
Cazemiras pretas e de côr a 3$000 o covado.
Brins francezes de linho de côr, fazenda de 2$000 a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000, 12$000 e 14$000 a peça.
Só na liquidação da
LOJA DO POVO
A rua 1.º de Março n. 19

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco
MUNICIPIO DO RIO FORMOSO
Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.
A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gameleira.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. T. Vora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalleiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilbero e Diss, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flores Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	12$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Desejos de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernisnhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno
Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

Engenho Inhauman
Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com fabrica de timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.
Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco
A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.
DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17. Recife.

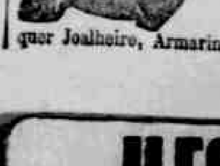
GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Perfumaria a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

MUTILADO
ILEGÍVEL

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULAR PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recaidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de Phia COTTIN, genro do Sñr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E O R N S T E I N & K O P P E L

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr tmente a fabrica.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas clectricas etc.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France).

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito . 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY & Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.* Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

LE ROY **REMEDIOS LE ROY** LE ROY

PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS

Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, torna-o balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permite administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Conselheiro da Legião de Honra — Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub-Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe da uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie — PARIS

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT

BULLY

67, rue Montorgueil, PARIS.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (135, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em *Pernambuco* : Faria Sobrinho & Cia.

LAURENOL

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Aluga-se

Uma grande casa e sitio, com muitos commodos para familia, com quartos para criados, banheiro, agua encanada, viveiro de peixes, jardim, muitas fructeiras, terreno para plantações, muito fresca, e vista aprazivel, achando-se o sitio todo murado, com linha de bonds, junto á porta, sita ao Largo da Igreja de Santo Amaro n. 2, (portão de ferro).

A tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar; na rua do Marquez de Olinda n. ou Largo do Mercado n. 17, 2º andar.

ARADOS

Fundição Geral

Arados systema n. 6 Vira a Veca
Arados E. 1 Vira a Veca
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos Com cambão de aço n. 4 e 1 » Vira Veca.
Ditos Cubanos n. 1.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do

DR. SABINO

Pernambuco

=

VERDADEIRA HOMŒPATH

Cofre

Vende-se um, prova de fogo, quase novo, de bom tamanho; para vêr e tratar á rua Marquez do Herval n. 126. fabrica.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS **Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.**

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia** de **Soulac**

Dom **MAGUELONNE**, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nosta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das gra des fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Nmiche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées do 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 0 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense do 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejamas de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

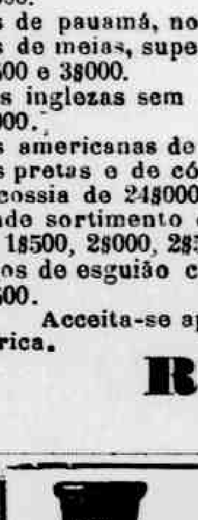

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulçõ s e facilita a dentição.
COSTUS ...—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias de figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

"E' mais barata..."

". . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ...esca e hygienica, como banhos etc etc.

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Don Quichote de La Mancha

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova, a tratar na rua das Trincheiras n. 12. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Leques finos

Do valor de 30$000 por 5$000.
Sargelim de todas as cores a 400 réis o covado, para liquidar.

Na rua do Crespo n. 19

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Phosphoros sellados

A COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS, avisa ao publico que esta habilitada a fornecer os phosphoros de sua producção, *já decidamente sellados* em qualquer quantidade que for requerida.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 – Rua do Barão da Victoria – 43

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para a gua.
BOMBAS de motuo continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de ... ou serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir, erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

AU MAGASIN MODERNE
2--RUA DO LIVRAMENTO--2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receber mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fe.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinos de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne
2—Rua do Livramento—2

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na loja e Armazem das Estrellas
Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo em grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores; imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres fista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 a 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$ 00 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços re-umidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 a 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 ...
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 50$ e 40$ e 11$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINE, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, ... para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e complete sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM

SALTIMBANCOS

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

V

(Continuação)

Essas barracas eram a habitação e deposito da familia Marckesy, artistas celebres nas grandes feiras, familia de antes emprezas, cuja reputação se firmara em todas as cidades da França em que o esplendor das festas lhes indicasse a conveniente trabalhar. De mais, os Marckesy mereciam a todos os respeitos ... e a fortuna relativa que havia juntado nos seus gyros artisticos.

Profundamente honestos, trabalhadores conscienciosos e habeis, eram elles do numero dos que fazem honra á corporação. Seu importante material permittia-lhes montar, no lugar em que se instalassem, um circo assás grande e relativamente confortavel.

A companhia compunha-se de doze a quinze pessoas, das quaes eram as mais importantes; o Sr. e a Sra. Marckesy, seus dous filhos Ernesto e Miguel; uma rapariga, Mlle. Nora; o director André e finalmente Fio de Aço (Pedro Lorrain), segundo director e primeiro gymnasta.

Nessa noite Miguel Marckesy e Fio de Aço caminhavam, conversando, ao lado do carro da barraca, que vinha a frente da caravana.

Jovens e vigorosos ambos elles preferiam por causa do frio, fazer um pouco de exercicio caminhando a pé, durante parte da viagem.

Demais eram dous bons amigos e entendiam-se perfeitamente, porque eram ambos dotados de almas leaes e generosas.

Sendo a conversação levada para Gastão de Serlay, Fio de Aço contava pela decima vez, quando pouco, a estranha e pungente impressão que sentira por occasião de sua passagem em Lagny, no momento em que lhe parece a ouvir chamar por seu nome.

— A cri ança, dizia o moço, era um pouco parecida com Gastão, a voz tinha o mesmo timbre agradavel; comtudo hesito ainda em acreditar que fosse elle. Procurei então sair da incertesa. Dirigi-me no dia seguinte de manhã á festa de Lagny, mas debalde procurei durante todo o dia; entrei em todas as barracas: não tornei a ver a criança.

— Tornarei a achal-a um dia? Ha occasiões em que perco a esperança, concluio elle tristemente.

— Coragem, replicou Miguel Marckesy; em casos taes é preciso armar-se a gente de grande paciencia e esperar tudo do acaso.

— Sim, tem razão, meu amigo; esperarei. De mais não ha ourto remedio senão esperar.

Quando elle acabava de fallar o companheiro agarrou-lhe no braço com vivacidade e com gesto rapido mostrou-lhe a linha do caminho de ferro.

— Olha lá em baixo, nos trilhos Ha alguma coisa volumosa; dir se-hia uma grande trouxa de roupa preta.

Fio de Aço olhou com muita attenção durante alguns minutos; mas como caisse a tarde, megulhando tudo em uma bruma indecisa, nada pôde distinguir.

— Não sei o que, é disse elle intrigado; mas o que é certo é que nesse lugar a coisa póde tornar-se perigosa Um trem que encontrasse esse obstaculo descarrilaria sem duvida alguma.

Vamos ver Miguel Queres?

— E' exactamente o que desejo; nós tivesemos sempre a mesma opinião!..

O filho dos Marckesy chamou immediatamente um dos empregados que haviam ficado na barraca e assim que este tomou conta do animal, correu a reunir-se a seu amigo Fio de Aço que, a passo largo, ganhava terreno

Assim que se reuniram os dous moços puzeram-se a correr e chegaram dahi a bocadinho ao lugar da estrada situado exactamente abaixo do projecto que ficava dentro da linha

E então, Fio de Aço parou estupefacto, com a physionomia subitamente contrahida em uma expressão de assombro.

Por seu lado Miguel empallideceu, fitos ávidamente os olhos no obstaculo.

— Oh! exclamou elle é um homem, está vendo-o?

— Misericordia! Está vivo! exclamou por sua vez Fio de Aço. Olha, Miguel, elle move-se. Vê só...

Os dous camaradas conservaram-se immoveis durante alguns segundos, desmesuradamente abertos os olhos, a fronte inundada de um suor de angustia não sabendo mesmo o que fazer.

Fio de Aço foi o primeiro a recuperar alguma calma; engrossou a voz e poz-se a gritar com toda a força dos seus vigorosos pulmões:

— Olá! ... ó homem!.. retire-se d'ahi

E apezar da escuridão cada vez mais profunda, pareceu ao moço ver luzir em dous olhos supplicantes em uma face sombria.

Mas o homem não se mexia.

A emoção que o ex-sargento de caçadores sentia havia um instante tornou-se ainda maior, indizivel.

— Quem sabe se é algum homem ferido, talvez já mutilado? perguntou elle a Miguel, que se conservava com os olhos fixos, os labios apertados e brancos, calado! E' preciso tiral-o d'ahi e salval-o não acha?

— Sem duvida; não podemos deixar que assim morra um homem. Seriamos covardes!

Depois sem perda de um segundo, galgaram a cerca que orla o talude da linha ferrea e deixaram-se cuidadosamente escorregar na neve. Não tardaram a tocar o macadam e poderam por-se de pé.

Então approximaram-se rapidamente e a estupefacção de ambos tornou-se terror, piedade, horror, tudo ao mesmo tempo.

Diante d'elles, todo encolhido como um cão enrodilhado em repouso, um negro, vestido unicamente de uma velha roupa de meia azul marinho, teimava em conservar-se deitado por sobre os trilhos.

Elle não dormia nem parecia estar fe...ro. Unicamente nas suas faces negras emmagrecidas pela miseria e os soffrimentos, ainda que elle parecesse muito moço, luziam dous grandes olhos febris, orlados de palpebras avermelhadas, inchadas e ainda humidas de lagrimas.

Olá, amigo, perguntou energicamente Fio de Aço, batendo-lhe no hombro, que faz você ahi? Então quer deixar-se esmagar?

Que é isso! Você está doido, homem de Deus? perguntou por sua vez Miguel.

Ouviu-se então uma voz surda, cava com inflexões tremulas.

— Não meus senhores, quero ficar aqui, quero morrer!

— Morrer! E porque?

— Porque. Paquita está morta, estou muito triste, sou muito infeliz; não vale a pena viver por mais tempo.

Oh! quero ir com ella, com a minha querida Paquita.

O abandono juvenil, a graça de Paquita, foram raios de pura alegria penetrando no coração de Zanzibar; como a sua protecção, sua bondade, foram para a criança um abrigo, um refugio ...a!

Esses louros deshonrados desfolhearam as cancias, as alegrias, por assim dizer da familia, jamais conhecidas até esse dia e sua miseria moral pareceu-lhes desde então menos difficil de supportar.

Mas o carinho gelado dessa visivel sympathia não tardou a fazer-se sentir cruelmente.

Os Rouquim redobraram de severidade para a pequena Paquita, que elles martyrisavam dissimuladamente, fóra das vistas de Zanzibar.

Comtudo, informado este, tratou de intervir, mas fal-o com tanta infelicidade que se ... adoptiv... teve mais ... os ainda maiores do que anteriormente.

Então, cansados ambos, vencidos e incapazes de resistir por mais tempo ... se fugiram em uma noite clara de verão, caminhando ao acaso.

Era para a festa de Ferté-Milon.

— Você diz Ferté-Milon? interrompeu bruscamente Fio de Aço.

— Sim, sim. Ferté Milon, departamento de l'Aisne, affirmou claramente o hercules negro.

— E... em que época, lembra-se?

— Ha dous annos, pelo verão, no começo da ceifa.

— Ah! no tempo da ceifa... ha dous annos. E' exquisito.

Depois desta reflexão, Fio de Aço, a quem os presentes olhavam com inquieta curiosidade, pareceu fazer um esforço de memoria; depois continuou lentamente:

— Esse Rouquin tinham criança na companhia?

— Não; sómente Paquita.

— Sabia aonde deviam elles ir ao deixar Ferté-Milon?

— Parece-me que sim. Deviam fazer ... gy o pelos departamentos de l'Aisne, Pas-de-Calais e Nord, depois voltar para Paris por Seine-et-Marne.

— Ah! na verdade, Seine-et-Marne? Na festa de Lagny, talvez? accrescentou febrilmente Fio de Aço, cujas pupillas brilharam subitamente e ..., como que para despertar a memoria, fixou em Zanzibar seu olhar perturbado.

— E' possivel, mas não estou certo, camarada.

(Continua.)

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL